



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5184

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 10/08/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/99. (REJEITADO). Revoga a Resolução nº 07/97, de 04/03/1997, que outorgou ao Sr. Marcos Barroso, superintendente do Banco do Nordeste do Brasil, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 14

Posição: 15

Número de folhas: 108

Espeie: PR
Categoria: não votado
CV: 14
Ordem: 15
nº fls: 103



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE ~~XXIX XXX XXXX XXXX XXXX~~ /99
RESOLUÇÃO /99

AUTOR:

VEREADOR EURÍPEDES XAVIER SOUTO

ASSUNTO:

REVOGA RESOLUÇÃO N° 07/97. *fica revogada a*

*Resolução 07/97, de 04 de março de 1997, que
outorga ao Sr. Marcos Barroso, superintendente
do Banco do Nordeste do Brasil, o Título de
Cidadão Honorário de Montes Claros*

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 10/08/99

2 - À COM. LEG. JUSTIÇA

3 - MANTÉM O N.º 10. 28-12-99

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Oaria 65



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____ / 99

Revoga Resolução n.º 07/97.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução n.º 07/97, de 04 de março de 1997, que outorga ao Sr. MARCOS BARROSO, superintendente do Banco do Nordeste do Brasil, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de agosto de 1999.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Justificativa

O Senhor Marcos Antônio Barroso Severiano, ex-superintendente do Banco do Nordeste do Brasil para os estados de Minas Gerais e Bahia, de há muito vem sendo investigado por suspeitas de envolvimento em atos irregulares, entre os quais atos de corrupção, de favorecimento e de enriquecimento ilícito.

À época da entrega do título de cidadão montes-clarense outorgado a ele, proposto pelo vereador Antônio Carlos Câmara e aprovado pela Casa, já de posse de inúmeras informações relativas às suspeitas de envolvimento do Sr. Marcos Barroso em atos ilícitos, tomamos a iniciativa de procurar o vereador autor da proposição da honraria para argumentar que, por razões de prudência, não seria conveniente que a Câmara procedesse à entrega de honraria de tal magnitude a pessoa cujo nome se encontrava sob suspeição. Alegamos, à época, que o mais sensato seria a atitude de protelar a outorga até que todas as investigações pudessem se concluir, para que a partir das apurações a Câmara pudesse ter a certeza da inocência ou da culpabilidade do investigado.

Infelizmente, o vereador autor não aceitou a nossa ponderação, e a solenidade de entrega do diploma de cidadão se deu sob clima de forte constrangimento e indignação, marcado pela presença de dezenas de aposentados do Banco que, em forma de protesto pelas atitudes tomadas pelo então superintendente (entre as quais a de reter arbitrariamente parte dos vencimentos dos mesmos, juntamente com o presidente da instituição, Byron Queiroz), deram as costas a ele no momento do seu discurso de agradecimento.

A concessão pela Câmara Municipal de Montes Claros do título de cidadão ao Sr. Marcos Barroso repercutiu de modo negativo junto ao setor bancário de modo geral, e de modo particular junto aos bancários do BNB, que não conseguiam compreender as razões da Casa para conferir tão grande honraria a pessoa de moral tão pouco ilibada.

Posteriormente, e a partir de investigações levadas a cabo pelo Sindicato dos Bancários de Salvador, foram, uma a uma, comprovadas várias das acusações contra o Sr. Marcos Barroso, entre elas a de enriquecimento ilícito (depósito numa conta do BRADESCO no valor de R\$106.000,00, sendo R\$32.000,00 em um único dia e em dinheiro, quando o seu salário mensal monta a meros R\$5.000,00); de favorecimento na concessão de créditos sem garantias para o Banco; de corrupção passiva; de estelionato e outras, inclusive casos de irregularidades cometidas no âmbito da agência do BNB/Montes Claros. As provas levantadas foram então apresentadas à CPI do Sistema Financeiro e ao Tribunal de Contas da União, para que investigações mais delicadas fossem realizadas e providências fossem tomadas.



3

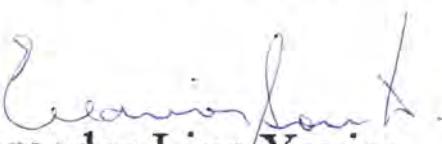
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Importante ressaltar, ainda, que mesmo tendo sido indicado para a Superintendência pelas mãos todo-poderosas do senador Antônio Carlos Magalhães, as provas conseguidas contra o Sr. Marcos Barroso foram suficientes para a sua exoneração do cargo e para que o senador baiano declarasse publicamente que “lavava as mãos” em relação ao seu ex-pupilo e protegido.

Tudo isso, Senhor Presidente, é apenas para argumentar que esta Casa, que já concedeu honraria semelhante a pessoas as mais ilustres e honradas, não pode agora macular os nomes de tantos cidadãos ilustres, reconhecidos pelo povo da nossa cidade como homens e mulheres probos e honestos, com a companhia tão pouco honrosa de pessoa como o Sr. Marcos Barroso, colocando a todos num mesmo panteão como se iguais fossem.

Assim, Senhor Presidente, proponho a esta Casa que desfaça tal injustiça, retirando da companhia de pessoas sérias e honradas homem portador de qualidades tão pouco recomendáveis. Creio que, com tal atitude, esta Casa estará se redimindo de um erro, e voltando a poder contar com o respeito e a simpatia de todas as pessoas honradas e de bem, mormente dos laboriosos e competentes funcionários do Banco do Nordeste e dos seus aposentados, que tâos grandes serviços têm prestado à nossa região e ao nordeste brasileiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 1999.


Vereador Lipa Xavier
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PECUÁRIA
EM 13 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDENTE

E legal e constitucional.
Tancredo Meireles
Wldean Neiva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REJ. 1101 - DISCUSSÃO POR

REGISTROS
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1999

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PARECER

ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Eurípedes Xavier, o projeto de Resolução ____/99 em tela “revoga a Resolução nº 07/97 que concedeu título de Cidadania ao Senhor Marcos Barroso.

Enviada a proposição à comissão de Legislação, Justiça e redação, que por sua vez, solicita exame desta assessoria, passamos a emitir o seguinte parecer:

FUNDAMENTAÇÃO

Para um maior esclarecimento e entendimento deste parecer jurídico, vamos inicialmente definir o que é RESOLUÇÃO e o alcance de sua competência dentro do Processo Legislativo.

Para tanto, vamos buscar subsídios no eterno e saudoso mestre do Direito Municipal Brasileiro, Professor Ely Lopes Meirelles, que às páginas 482 da obra Mencionada, oferece a seguinte definição: **“RESOLUÇÃO É deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e de interesse interno da Câmara promulgada por seu Presidente. Não é lei, nem simples ato administrativo: é deliberação político-administrativo. Obedece ao processo legislativo da elaboração das leis, mas não se sujeita a sanção e veto do Executivo.”**

Trata-se, portanto, de matéria “Interna Corporis” de competência privativa da Câmara Municipal, o que vale dizer que não é necessária a sua avaliação quanto a constitucionalidade mas sim quanto ao mérito como ficou bem definido no Art.177 § 1º e 2º do Regimento Interno que diz o seguinte; in verbis:

Art.177 - “Os projetos concedendo títulos de Cidadania Montesclarensse, Cidadão Benemérito, Honra Ao Mérito, Insigne Benfeitor, Medalha De Honra Montes Claros e outras honrarias, serão apreciados por uma comissão especial de 3 (três) membros, constituída na forma deste regimento, cuja comissão, ao emitir sem parecer, deverá se ater aos critérios previstos nas resoluções que instituíram tais honrarias.”

Como ficou bastante claro no Caput do artigo, esta comissão deverá fazer um levantamento da vida pregressa do agraciado para informar através de um parecer escrito, se o cidadão em questão reúne condições morais para ser beneficiado com tão importante comenda.

Além do mais, autor do presente projeto de resolução, deve juntar aos autos, toda documentação provando as alegações de que o beneficiário do título de cidadania, não merece a comenda que lhe foi concedida pela Câmara Municipal, razão pela qual, está sugerindo a sua revogação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

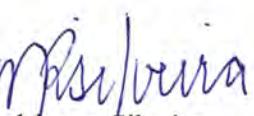
CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendemos, data vénia, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, deve seguir as determinações regimentais, designando uma comissão especial de 3(três) membros, para examinar com maior profundidade a documentação anexada aos autos deste projeto de resolução pelo seu autor, para que, o plenário encontre elementos suficientes para decidir sobre a revogação da Resolução nº07/97.

Este é nosso parecer.

Sala da Assessoria Jurídica, 23 de agosto de 1999.


Manoel Rodrigues Silveira
Assessor Jurídico


Manoel R. Silveira
Assessor Jurídico Parlamentar
Montes Claros - MG

Data vénia, pelo entendimento da mesa diretora, a comissão segunda especial é para aprovar. No caso de revogação basta a comissão de Justiça e Redação final.



Queda de Marcos Barroso é vitória da democracia e da moralidade

Valeu a luta. Derrotamos o fascismo e a corrupção. Nunca se viu tanta alegria nas unidades do banco. Mesmo com o salário arrochado há quatro anos, os funcionários estão comemorando pra valer. Ninguém levou a sério o argumento do banco de que MB saiu num rodízio corriqueiro (o banco tem em Fortaleza fitas gravadas por empresários que comprovam o esquema de extorsão). Até quem redigiu a nota sabe que foi desbaratada uma quadrilha que agia na empresa. A forma como aconteceu a intervenção é a prova mais concreta, inclusive foram notadas algumas injustiças com colegas sabidamente honestos e que nunca compactuaram com a corrupção.

Ao cairrem, Marcos Barroso e sua gangue deixaram um rastro de sujeira e imundície no BNB. Daí ter sido bastante elogiada a manifestação do Sindicato que lavou as escadarias da agência centro. Precisamos agora resgatar a imagem do BNB, tão vergonhosamente associada à corrupção durante quatro anos. Ao mesmo tempo temos a tarefa de reconstruir um ambiente de trabalho saudável e tranquilo, onde a competência e o profissionalismo não sejam atropelados pelo puxa-



Lavagem da sujeira deixada por MB e sua gangue

saquismo e por aqueles que topam tudo por dinheiro.

Eles pensavam que viveriam o resto da vida se enriquecendo ilegalmente e perseguindo colegas experientes e honestos. Não foi uma nem duas vezes que o sindicato tentou estabelecer o diálogo com a superintendência. MB e sua gangue tinham tanto medo do sindicato exatamente porque temiam que pudéssemos descobrir as faltas, o que posteriormente veio a acontecer. O Ministério Público

intermediou uma negociação entre o BNB e o Sindicato e eles enrolaram. O deputado Luís Eduardo Magalhães ordenou que MB recebesse o colega Geraldo Galindo e ele adiou semana a semana até não se falar mais do assunto. Mandamos mais de dez cartas com pedidos de audiência. Conversamos várias vezes com assessores mais próximos e sempre dizíamos que a política de isolar e perseguir o sindicato era ruim para o banco. Não nos ouviram.

Enquanto isso, a violência corria

solta contra os colegas. O colega Altor encontra-se há 2,5 anos sem salário. Galindo ficou seis meses sem salário. Deoclides também teve o salário retido por dois meses. Os delegados sindicais e diretores do sindicato foram transferidos ilegalmente e tiveram salários cortados. Gerentes foram transferidos sob acusação de permitir a distribuição do BD; Maurício Del Re foi transferido e depois demitido por ter distribuído o BD. Marco Antônio foi demitido por justa causa apenas por ter emitido internamente opiniões divergentes. Capangas contratados ameaçavam a integridade física dos sindicalistas. Cinegráfistas e fotógrafo foram contratados para registrar a presença de funcionários do banco em manifestações. Funcionários eram obrigados a assinar notas públicas. Eleição do sindicato foi proibida. Ninguém ler o BD. Funcionava um verdadeiro quadro de terror não visto nem no período dos militares. O banco mais parecia um campo de concentração de que uma instituição financeira. Esse aparato repressor não impediu que descobrissemos e comprovássemos existência da quadrilha. Acabamos picar o terreno fétido de MB, que se afundou na lama que chafurdava junto com sua máfia.

Eleição da AFBNB foi o estopim

O Sindicato se relacionava bem com as direções anteriores do BNB e os afitros verificados eram os corriqueiros do dia a dia da luta. Com MB tudo mudou. Foi implantado o método do terror como forma de administrar. É valia de tudo: demissões, transferências, ameaças, imposições, humilhações, chantagem, enfim, uma verdadeira selvageria contra os funcionários.

Em novembro de 96 aconteceu a eleição da AFBNB, quando o banco lançou uma chapa para a disputa. A determinação era vencer o pleito de qualquer jeito e foi armado um aparato brutal para alcançar o objetivo. Numa das reuniões para tratar da eleição, Jânio Vieira propôs a MB que o gerente que não vencesse em sua agência fosse exonerado, na medida em que ficaria comprovada a falta de liderança. Quando as urnas foram abertas a chapa de banco foi massacrada e na agência de Jânio ele só teve um voto, provavelmente o dele. Daí então se estabeleceu uma verdadeira caça às bruxas na agência. Funcionários foram transferidos, uns perderam a função, o gerente ficou de mal do restante e tratava a todos como se fossem escravos. Foi o suficiente para que os funcionários desconfiassem ao Sindicato e pedissem para que tomássemos providências. Eu fui com a superintendência para acalmar o gerente e restabelecer a paz na

agência, mas não fomos ouvidos.

Realizamos então uma manifestação na porta da agência para denunciar à comunidade os acontecimentos. MB, ao invés de tomar posição em defesa dos funcionários, compareceu à agência no mesmo dia e declarou solidariedade ao amigo.

Já suspeitávamos naquela época que o terrorismo gratuito era uma cortina de fumaça que pretendia acobertar e esconder casos tenebrosos. Já tínhamos indícios de que se formava uma quadrilha na superintendência do BNB, com MB, Jânio e Edilson Bartolomeu à frente (que incorporaria posteriormente em seu núcleo Cristiane Garcia, Carlos Alberto (ex-Montes Claros), João Bosco (este foi denunciado por formação de quadrilha pela imprensa de Paulo Afonso e nos documentos encontrados pela PF continham recibos em nome de MB). Muitos outros, se não eram integrantes, sabiam do esquema e dele se beneficiavam e utilizavam para prejudicar colegas sérios e honrados. Dessa lista constam Mário Bala, Sandra Barros, Carlos Primo e Francisco Assis (Chico). Alguns atuavam como autênticos bajuladores, como Mário Sérgio, Aécio Gonçalves e Sala. Outros, que não publicaremos os nomes, temos a esperança de que se regenerem.

que os integrantes da máfia de Marcos Barroso não pensem que o Sindicato vai se acomodar com as exonerações. Quem assaltou os cofres públicos tem que ir para a cadeia e resarcir os recursos desviados. A irresponsabilidade de MB não pode ser esquecida com uma simples exoneração. Os dossieres do sindicato entregues à CPI dos Bancos, ao TCU e Ministério Públiso contêm mais de 30 denúncias diferentes, todas elas gerando graves prejuízos à empresa. Desde que fizemos a primeira denúncia contra MB, vínhamos afirmando que posteriormente estudaríamos as

medidas jurídicas para responsabilizá-las pessoalmente. Não podemos tolerar que a corrupção fique impune. Os imensos rombos largados por MB e sua máfia têm que ser cobertos pelos próprios e os nossos advogados já estudam as formas de enquadrá-los. E se o PFL pensa em empregá-lo em alguma função pública (o jornal A Tarde já anunciou a pretensão do deputado do PFL em empregá-lo no estado) não pense que ficaremos quietos.. E mesmo que algum empresário beneficiado pelo esquema queira recompensá-lo com um trabalho, denunciaremos também.

Título de cidadão

O funcionário do BNB, Geraldo Galindo, mandou uma extensa carta a todos os deputados estaduais baianos, alertando-os para risco de conceder o título de cidadão baiano a MB. Expôs na oportunidade a possibilidade dos parlamentares se desmoralizarem ao conceder tamanha honra a um cidadão que poderia a qualquer momento ser exonerado em razão de atos de improbidade administrativa. Como recebiam dinheiro fácil do superintendente eles aprovaram o projeto e hoje estão desmoralizados. Os deputados Alce Portugal e Paulo Jackson (que ficaram

presos num elevador do banco junto com outros parlamentares por ordem de MB) entraram com pedido na Assembleia Legislativa para revogar a concessão do título. É o primeiro pedido de revogação que se tem notícia. E os carlistas como ficam? Vão manter o título? ACM já disse que lava as mãos por MB. Resta saber se seus líderes continuarão com as mãos sujas. Pedido de cassação do título também foi encaminhado por vereadores do PC do B em três cidades: Montes Claros (Lípa Xavier), Itabuna (Luís Sena) e Salvador (Javier Alfaya).

ESCÂNDALO**Depósitos na conta de Marcos Barroso comprovam denúncias do sindicato**

R\$106 mil depositados na conta nº 60019-9, de Marcos Barroso, no Bradesco Pituba, dos quais R\$94 mil em dinheiro, é o que revela o extrato que chegou ao sindicato pelo correio.

O escândalo veio à tona na mesma semana em que a empresária Dalva Celi acusou o dirigente do BNB de cobrar propina. Segundo a proprietária da GP Consult, o rompimento entre os dois se deu quando a empresa se recusou a repassar R\$65 mil de um contrato de R\$200 mil, ou seja, uma comissão de 32%, índice considerado bastante elevado no mercado das comissões. Jornais e televisões divulgaram com destaque mais esse escândalo (ver matérias no verso).

Todos os funcionários do banco, inclusive os

assessores mais próximos, sabem há muito que MB mantém um padrão de vida incompatível com os salários do banco. Os gastos com hotéis cinco estrelas, os passeios de lancha na Baía de Todos os Santos, os jantares em restaurantes de luxo, sinalizavam a contradição anunciada pelos colegas, que percebiam que somente através de operações ilegais MB poderia complementar seus rendimentos para fazer face a vida esnobe e cara.

Um dado interessante na conta de MB é que ele fazia o grosso dos depósitos em dinheiro, uma forma conhecida no mercado de fazer lavagem de dinheiro sujo, proveniente de propinas e comissões cobradas de empresários vítimas de extorsão. No mês de março deste ano MB fez um depósito de R\$2.744,00

em dinheiro. Não precisa de muita inteligência para perceber algo de errado nessa operação. Primeiro porque em tempo de banalização da violência é difícil encontrar alguém com coragem para circular com tamanho volume de dinheiro. Segundo porque um assalariado que recebe R\$5 mil mensais, depositar R\$32 mil, num só dia, soa muito estranho, pra dizer o mínimo. Principalmente porque o depósito vai para um banco privado, quando o depositante é superintendente de um banco público. Todo mundo sabe que o cliente achacado paga comissão em espécie pra não ficar comprovada a origem. Como neste ramo de lavagem de dinheiro sujo só tem gente esperta, tira-se o dinheiro num banco e leva-se a mala (e que mala) abarrotada para outro.

Explicações não convenceram e nem ACM acreditou

Um fato curioso nesse episódio foi a demora de MB em tentar se explicar. Quando questionado pelos jornais e televisões no dia 9 de junho sobre os extratos, MB não respondeu e adotou a política de ganhar tempo e preparar a resposta. Não deu certo.

Quando foi se explicar, dois dias depois, se complicou todo. Fez aos programas de Varella e Mário Kertész fazer demagogia sobre o Credimigo e anunciar um suposto processo contra Álvaro Gomes. Em momento algum

falou sobre a origem dos R\$106 mil. Até mesmo o chefe declarou em Brasília que não se convencia com as "explicações", conforme o Jornal A Tarde. ACM teria defendido a quebra do sigilo bancário de MB, da mesma forma que Álvaro Gomes. E mais: declarou que lavava as mãos, que em português claro significa que nada tinha a ver com o superintendente. O senador percebeu que as estripulias de MB podem comprometê-lo, já que ambos se afinaram bastante nos últimos anos.

Demissões à vista

Já se comenta abertamente no banco que a qualquer momento MB pode ser demitido. A auditoria está em seu encalço e a diretoria em Fortaleza não suporta mais manter um dirigente tão inconveniente

e problemático, ainda mais agora com os polpudos depósitos mal explicados. Com a sinalização de ACM de não aceitar as "explicações" de MB, ficou mais fácil se livrar da figura que só associa a imagem do banco

Exigimos a quebra do sigilo bancário

MB e alguns colunistas tentaram desvendar o assunto do eixo. Pretendiam discutir a legalidade da quebra do sigilo e abafar a origem do dinheiro depositado. Também não funcionou. O que a sociedade quer saber é de onde saiu tanto dinheiro. O resto é diversionismo.

O Jornal Correio da Bahia publicou uma matéria com a declaração de MB de que o extrato teria sido forjado pelo sindicato. É o mesmo discurso da lista dos deputados do

PFL que pegava grana no banco (ver matéria nesta edição).

MB é um servidor público e não deveria ter nada a esconder. Porque ele não abre suas contas e diz de onde veio o dinheiro depositado em sua conta? O Sindicato está pedindo ao Ministério Pùblico a quebra do sigilo de MB e se isso for feito, temos informações de que outras contas podem aparecer com depósitos semelhantes à conta do Bradesco

Carro novo

No mesmo dia que saiu o escândalo nos jornais, MB pagou à vista na Americar Veículos um Fiat Marea, zero quilômetro, um dos modelos mais luxuosos da montadora. Esse dinheiro vem do salário? Perguntar não ofende.

Tráfico de influência vem à tona

O Jornal Folha de São Paulo dedicou uma inteira às denúncias de tráfico de influência no BNB, envolvendo Byron de Queiroz, Marcos Barroso, Tasso Jereissati e ACM. Nada de novidades. É Byron usando banco para agraciar o PSDB, e MB fazendo mesmo para o PFL e outras siglas adesistas. Globo também noticiou as maracutaias, corridas antes, durante e depois da aprovação da emenda da reeleição.

Os caciques do PFL que saqueiam o BNB entraram em contradição sobre a lista tirada do computador pessoal de MB que sindicato teve acesso. ACM, ao ser questionado pela Folha sobre seu pedido de prorrogação de dívidas da OAS (de seu anho), negou e ligou para MB confirmar que pedido não havia sido feito. E por acaso B ia contrariar o chefe?

Marcos Barroso disse à reportagem que lista é mentirosa, teria sido forjada pelo sindicato. Antes, mandara uma carta ao deputado Paulo Jackson (PT) com essa

mesma versão. Mas outros deputados João Almeida (PSDB), Geddel Vieira Lima (PMDB) e Inocêncio Oliveira (PFL) confirmaram ao jornal os pedidos constantes da lista.

João Almeida afirmou à Folha que a lista já tinha sido apresentada por Byron numa reunião com a bancada. E Agora MB? Vai continuar dizendo que a lista é coisa do sindicato? Todo funcionário do banco sabe que a OAS prorroga suas dívidas permanentemente e a direção do banco, cúmplice e conivente com seus chefes políticos, aplica as ordens recebidas. O mesmo ocorre com César Borges, que além de não pagar seus empréstimos, é agraciado com novos recursos, o que é proibido pela legislação.

A deputada Alice Portugal (PC do B) apontou essas contradições e os carlistas que normalmente repetem o discurso de MB ficaram calados. Não tinham o que contestar. MB tentou se fazer de esperto e resolveu cadastrar as "ordens superiores" e se deu mal. Dizem que tomou uma bronca de ACM que ficou vermelho de vergonha, se é que ele tem.

Perguntas sem resposta

- * Por que Marcos Barroso só fazia depósitos em dinheiro, totalizando R\$106.000,00?
- * É comum alguém ir a uma banco com R\$30.000,00 em espécie para fazer depósitos?
- * De onde saiu tanto dinheiro?
- * Por que não fazer os depósitos na conta do BNB? Como um superintendente vai buscar clientes para o banco que administra quando se o próprio faz grandes depósitos em outro banco?
- * Quantas vezes Marcos Barroso foi à casa de Dalva Paiva para receber as comissões denunciadas pela GP Consulta?
- * Por que Marcos Barroso não recebeu a imprensa no dia que foi feita a denúncia? Foi para ganhar tempo e preparar uma resposta?
- * Marcos Barroso tem alguma outra atividade fora do banco que o permite arranjar tanto dinheiro em período tão curto?
- * Marcos Barroso tem outras contas em outros bancos?
- * Marcos Barroso topa quebrar seu sigilo bancário a fim de afastar dúvidas a respeito das denúncias?

Salvador, 29 de junho de 1999

À

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bancos
Att. Senador João Alberto - Relator

Senhor Senador,

Estamos encaminhando a V Exa. documentação referente à administração do Superintendente do Banco do Nordeste, Sr. Marcos Antonio Barroso Severiano, complementando um dossiê entregue a esta CPI, dia 04 de maio do corrente ano, pelos deputados baianos e denúncia formulada pelo Sindicato dos Bancários da Bahia e pela Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe.

As novas peças a serem apreciadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito são as seguintes:

- 1- Depoimentos das Sras. Dalva Sele Paiva e Justina Mercedes Paiva, proprietárias da GP Consult no processo n 6552606 da 4^a vara crime, onde as depoentes reafirmam a denúncia de que repassavam dinheiro para o Sr. Marcos Barroso, cuja quantia variava de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por exigência do mesmo.
- 2- Extrato Bancário do Sr. Marcos Antonio Barroso Severiano, conta nº 60.019-9 agência Pituba, do Bradesco , cuja movimentação de outubro de 1998 a março de 1999 foi de R\$ 104.140,00 , sendo que neste período foi depositado em dinheiro R\$ 93.140,00. Este volume de recursos é incompatível com seu salário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 3- Comprovante do Hotel Portal de Lençóis confirmando que o Sr. Marcos Barroso esteve hospedado nos dias 13 a 15 de dezembro de 1997, um final de semana, juntamente com a sra Dalva Sele Paiva e que a conta do hotel foi paga pela Guedes Paiva Projetos e Consultoria Ltda.
- 4- Denúncia contra o Sr Marcos Antonio Barroso Severiano, protocolada no Ministério Público do Estado da Bahia, dia 17/06/99, sob o número 2700990088782, feita pelo Sindicato dos Bancários da Bahia e Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe.
- 5- Denúncia contra o Sr. Marcos Antonio Barroso Severiano, protocolada no Ministério Público Federal no Estado da Bahia, dia 17/06/99, sob o número 1879, feita pelo Sindicato dos Bancários da Bahia e Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe.

9
02
AS

**SINDICATO
DOS BANCÁRIOS
DA BAHIA**

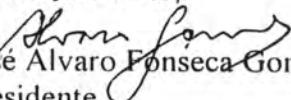
Filiado à **CPI** - Salvador: **Lipa Xavier**
Líder do PC da B

- 6- Petição Crime movida pelo presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia , Sr. José Álvaro Fonsêca Gomes, através do advogado Mauricio Vasconcelos, contra o Sr. Marcos Antonio Barroso Severiano, dia 17/06/99, sob número 140.99.689330-5 , tramitando na 5ª Vara Crime.
- 7- Recortes de diversos jornais relatando as denúncias feitas contra o superintendente do Banco do Nordeste dos estados da Bahia e Minas Gerais.

Diante dos fatos novos acrescidos aos documentos anteriormente entregues nesta CPI, solicitamos que sejam convocados os senhores Marcos Antonio Barroso Severiano , superintendente do Banco do Nordeste dos estados da Bahia e Minas Gerais, cujo endereço é Avenida Tancredo Neves, n 1186- edf. Catabas Center – 6 andar- Caminho das Arvores, para explicar as denúncias arroladas contra sua pessoa e o Sr. José Álvaro Fonseca Gomes, presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, cujo endereço é Av. sete de setembro, 1001, Mercês - Centro, para apresentar sua opinião sobre o episódio.

Entendendo que este assunto é de grande importância para moralização das instituições públicas, tendo em vista a movimentação bilionária de recursos da população feitas nestas empresas , é indispensável a apuração dos fatos denunciados para que a sociedade não seja prejudicada com o desvio de recursos e até mesmo a corrupção aberta.

Atenciosamente,


José Alvaro Fonseca Gomes
Presidente

A TARDE

Ano 86 • nº 29.249

Fundador: Ernesto Simões Filho (1886 - 1957)

Salvador, Bahia • Quarta-feira • 5/5/1999

Deputados denunciam Justiça baiana a CPI

Cinco deputados baianos levaram também a Brasília denúncias contra irregularidades praticadas pelo Banco do Nordeste no estado

Uma comissão de deputados estaduais baianos esteve ontem no Congresso Nacional com dossiês para duas comissões parlamentares de inquérito: o primeiro contém uma série de acusações contra juízes e desembargadores da Bahia e foi apresentado à CPI do Poder Judiciário, enquanto o segundo foi levado à CPI dos Bancos e é composto por diversas denúncias de irregularidades que estariam sendo cometidas pelo Banco do Nordeste no estado. O grupo de parlamentares – Lídice da Mata (PSB), Alice Portugal (PC do B), Paulo Jackson (PT), José das Virgens (PT) e Zilton Rocha (PT) – quer ver apuradas, pela CPI do Judiciário, denúncias como falta de licitação e superfaturamento na construção do prédio do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (Ipraj); aude na certidão de nascimento de um desembargador para evitar aposentadoria compulsória aos 50 anos; aquisição irregular de 3 imóveis para juízes; irregularidades na contratação de servidores, e falta de transparência sobre o valor dos salários do Judiciário. Em relação ao BN, os deputados estaduais afirmam que a instituição cometeu muitas irregularidades, a exemplo de estelionato, peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas e corrupção passiva. Os presidentes das duas CPIs receberam os dossiês e meteram encaminhá-los para apreciação (Pág. 9).

SINDICATO
DOS BANCÁRIOS
DA BAHIA
Filiado à CUT

Vereador: *Lipa Xavie*
Líder do PC do B

03

Quarta-feira, 5/5/1999

A TARDE

Deputados baianos levam dossiês contra Judiciário e BN às CPIs

Foto: Arquivo



A deputada Alice Portugal integrou a comitiva que esteve em Brasília

Brasília (AN) — Uma comissão de deputados estaduais baianos esteve ontem no Congresso Nacional com dois dossiês para dois objetivos específicos: apresentar denúncias de irregularidades contra o Banco do Nordeste (BN) à CPI dos Bancos e contra o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) à CPI do Judiciário. Apesar das direções distintas dos documentos, o alvo das acusações foi o presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL/BA).

A comissão, formada pelos deputados estaduais Paulo Jackson (PT), José das Virgens (PT), Lídice da Mata (PSB), Alice Portugal (PCdoB) e Zilton Rocha (PT), acrescida do presidente da Federação dos Bancários da Bahia e Sérgio Álvaro Gomes, afirma que todas as irregularidades apresentadas nas duas denúncias estão ligadas direta ou indiretamente a ACM.

Segundo a deputada Alice Portugal, representante do grupo que denuncia o BN, a instituição cometeu irregularidades, como estelionato, peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas e corrupção passiva. O banco teria favorecido ainda clientes inadimplentes com empréstimos e rolagens de dívidas, de forma irregular, atendendo pedidos de Magalhães. A deputada baseia suas afirmações em documento datado de 30 de junho de 97, retirado do próprio banco, onde aparecem os nomes dos clientes e dos políticos que solicitaram os favores, a situação do cadastro e a agência do BN envolvida. "Por esse documento, dá para ver claramente o quanto ACM manda e desmanda no Banco do Nordeste", acusou Alice Portugal.

Já o deputado Paulo Jackson inclui o nome do senador, junto com o do TJBA, em denúncias como compra irregular de 243 imóveis para juízes, nepotismo, superfaturamento de obras, contratações irregulares e o pagamento indevido de vantagens a magistrados inativos, entre outras irregularidades de um total de 19 aponta-

das pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

"Dá para ver que nós temos material suficiente para abrir um inquérito parlamentar e investigar o Tribunal de Justiça. Não é? No entanto, tentamos criar uma CPI lá na Assembléia Legislativa da Bahia. Colhemos as assinaturas e conseguimos 16 parlamentares, faltando cinco para completar o número mínimo para a instalação. Procuramos o pessoal da direita e ninguém quis assinar".

As denúncias contra o BN foram

entregues diretamente ao presidente em exercício da CPI dos Bancos, senador José Roberto Arruda (PSDB/DF), que irá encaminhar ao relator e aos membros da comissão para estudo, apreciação e posterior decisão quanto a sua procedência. Quanto às denúncias contra o Tribunal de Justiça baiano, o presidente da CPI do Judiciário, senador Ramez Tebet (PMDB-MS), disse que analisaria os documentos e, caso estesjam no âmbito da comissão, serão incluídos na pauta.

Av. Se

0.060-000 Salvador(Ba) - Tel.(071)329-2333* - Fax (071) - 329-2309
- Homepage: <http://www.svn.com.br/sbba>

A TARDE**Pilatos**

Quem passou ontem pelo gabinete do presidente do Congresso, senador Antonio Carlos Magalhães, em Brasília, garante que ele está como Pilatos no episódio das denúncias que estouraram contra o superintendente do Banco do Nordeste na Bahia, Marcos Barroso. Lavou as mãos. Tudo porque não teria ficado satisfeito com as explicações apresentadas por Barroso em meio às denúncias de que foi alvo esta semana. Segundo ainda interlocutores do senador baiano, ACM acha que Marcos Barroso teria que abrir mão de seu sigilo bancário e apresentar publicamente seus extratos bancários dos últimos anos.

Vereador: *Lipa Xax*
Líder do PC do B

Sindicato dos Bancários faz denúncia contra gestor do BN

O Sindicato dos Bancários da Bahia reabriu ontem uma antiga guerra com o atual superintendente regional do Banco do Nordeste, Marcos Barroso. Desta vez, com o ingresso de uma representação junto ao Ministério Público (estadual e federal), pedindo a quebra do seu sigilo bancário. O sindicato espera com a ação esclarecer a elevada movimentação de recursos na conta que Barroso mantém no Bradesco, onde aparecem vários depósitos em dinheiro, em valores não compatíveis com o salário que recebe no banco, da ordem de R\$ 5 mil. Procurado para dar sua versão no caso, Barroso não deu retorno às ligações. As denúncias da entidade contra Barroso começaram ainda em 1997.

Os extratos "comprovando a entrada de depósitos em espécie na conta do superintendente" foram apresentados pelo presidente da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe, Álvaro Gomes, que reassume a presidência do sindicato estadual da categoria na próxima semana. Segundo Gomes, a conta aberta na agência do Bradesco na Pituba, em setembro de 1998, sob o nº 60.019-9, teria recebido, "até abril deste ano, depósitos no valor de R\$ 106.140,00, dos quais R\$ 94.140,00 em dinheiro". Os documentos, segundo o sindicalista, demonstram, por exemplo, que em outubro ocorreram cinco depósitos em dinheiro, que totalizaram R\$ 26 mil. Em março último foram feitos dois depósitos em dinheiro, um no valor de R\$ 32.744,00 e outro de R\$ 1.500,00, que, somados a um DOC de R\$ 1 mil, totalizam um saldo de R\$ 35.244,00.

"É estranho o superintendente de um banco receber tanto depósito em dinheiro a seu favor e, pior ainda, valores que não são compatíveis com a sua renda", observa Álvaro



Foto: Arquivo

Marcos Barroso tem sua gestão questionada por dirigentes sindicais

Gomes. A quebra do sigilo bancário é defendida pelo sindicalista como a única forma de se comprovar as denúncias até aqui formuladas — o TCU já teria reconhecido indícios de irregularidades na gestão de Barroso — contra o superintendente do Banco do Nordeste, que, só na Bahia, movimenta recursos anuais da ordem de R\$ 3 bilhões.

Extorsão

Marcos Barroso também é acusado pela empresária Dalva Sele Paiva, da GP Consult, de prática de extorsão para manter contrato de trabalho entre a empresa e o banco. Prestando serviço ao Banco do Nordeste entre 1995 e início de 1998, quando chegou a elaborar mais de 5 mil projetos, a empresa foi descredenciada do banco por se recusar a manter o atendimento de pedidos do superintendente.

O rompimento entre os dois se deu em abril do ano passado, quando

a GP Consult começou a ter problemas financeiros ao ter de repassar R\$ 65 mil a Barroso, de um contrato de R\$ 200 mil que ganhou na elaboração de projeto de transporte complementar (vans) para Salvador. Dalva informou que a GP Consult chegou a pagar jantares, aluguel de taxis aéreos e lancha para atender pessoalmente a Marcos Barroso.

A empresária apresentou fax enviado pelo Portal Hotéis de Lençóis, comprovando a hospedagem do superintendente no hotel e o pagamento pela empresa de consultoria. Dalva entrou com uma ação na Justiça contra o banco para receber R\$ 305 mil, referentes à elaboração de projetos e assistência técnica que teriam sido suspensos arbitrariamente. Já Marcos Barroso está processando a empresária por injúria e difamação. No depoimento à juíza Soraya Moradillo Pinto, da 4ª Vara Criminal de Salvador, no último dia 31, Dalva reafirmou todas as denúncias.

Empresária acusa dirigente do BNB de receber propina

SALVADOR - O superintendente regional do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) para Bahia e Minas Gerais, Marcos Antônio Barroso, foi acusado de receber propina para tornar ágil a liberação de crédito a empresas que procuram a instituição. A denúncia foi feita pela empresária Dalva Sale Paiva, proprietária da GP Consult, que realizava os projetos. Quem recorre à instituição precisa apresentar, junto com o pedido do financiamento, o projeto no qual o dinheiro será aplicado. Dalva disse que pagava para Barroso 25% do total recebido pela GP Consult por projeto. Além disso, a empresa bancava jantares, hospedagem em hotéis, fretamento de aviões e outras mordomias para o diretor do banco.

Segundo a empresária, Barroso procurava direcionar para a GP todos os empresários e empresas que procuravam o BNB com o objetivo de pedir dinheiro emprestado. O relacionamento entre Barroso e a GP Consult, iniciado em 1995, deteriorou,

contudo, porque o dirigente do banco estaria pedindo cada vez mais. Os dois brigaram em abril de 1998, quando a GP quebrou ao repassar R\$ 65 mil a Barroso, referentes aos R\$ 200 mil que ganhou na elaboração do projeto de transporte alternativo através de vans para Salvador, financiado pelo BNB.

De acordo com Dalva, a GP elaborou, entre 1995 e o início de 1998, cerca de 5 mil projetos de financiamentos e estaria com outros 4 mil engatilhados. Dalva e Barroso estão brigando na Justiça baiana. A empresária entrou com uma ação para receber cerca de R\$ 350 mil de atrasados do BNB, enquanto Barroso está processando Dalva por injúria. No depoimento prestado à juiza Soraya Pinto, da 4ª Vara Criminal de Salvador, que julga o processo, a empresária confirmou tudo, detalhando como funcionava o esquema. Apresentou também, como prova das benesses, um fax do Hotel Portal de Lençóis, que confirma a hospedagem de Barroso paga pela GP.

Comissões eram pagas em dinheiro

A empresária Dalva Sale Paiva disse ter conhecido Marcos Antônio Barroso quando trabalhava na Prefeitura de Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador. Ele teria acertado com ela a criação da empresa de consultoria para a contratação dos projetos do BNB. Uma das exigências de Barroso seria o pagamento das propinas em dinheiro e pessoalmente.

Dalva disse ter levado muitas vezes o dinheiro na casa do diretor. A empresária reafirmou, ontem, as denúncias, na sede do Sindicato dos Bancários da Bahia, que há três anos vem acusando Barroso de irregularidades. A entidade acrescentou mais um item suspeito no caso: os bancários conseguiram o extrato de uma conta de Barroso, em uma agência do Bradesco em Salvador, com uma alta movimentação.

O extrato é referente ao período de outubro de 1998 a abril de 1999 e registra depósitos de R\$ 106.140,00. Desse total, mais de R\$ 94 mil foram em dinheiro. O

presidente do Sindicato dos Bancários, Álvaro Gomes, explica que, embora o período do extrato seja posterior aos supostos pagamentos da GP Consult, o fato bate como o "modus operandi" descrito pela empresária.

"Se formos pensar que o superintendente do BNB tem um salário mensal de R\$ 5 mil, a movimentação torna-se mais suspeita ainda", comentou, achando que o dirigente deve explicações à sociedade. O sindicato vai pedir ao Ministério Público (MP) uma ação judicial para quebrar o sigilo bancário de Barroso. Na Assembléia Legislativa, o líder do PT, Paulo Jackson, também cobrou explicações do dirigente.

Já a empresária disse ter denunciado o caso à presidência do BNB, ao Banco Central (BC) e ao Ministério da Fazenda. Barroso evitou a imprensa durante a tarde de ontem. O Departamento Jurídico da instituição também não quis se pronunciar sobre as denúncias contra o superintendente.

RDE

Quinta-feira, 10/6/1999

Barroso contesta denúncia e promete processar sindicato

Lenilde Pacheco

O superintendente regional do Banco do Nordeste, Marcos Barroso, contestou ontem todas as informações divulgadas pelo Sindicato dos Bancários da Bahia, segundo as quais, teria movimentado em sua conta no Bradesco (nº 60.019-9), agência Pituba, valores elevados e não compatíveis com seu salário mensal, de R\$ 5 mil. Barroso decidiu mover ações criminal e por danos morais contra o Sindicato dos Bancários e também contra o presidente da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe, Álvaro Gomes.

"Na Justiça, o líder sindical terá oportunidade para apresentar oficialmente os documentos utilizados para denunciar", afirmou Barroso. "Deverá, então, explicar onde e como conseguiu informações sobre a suposta movimentação bancária. Saberemos se os documentos que afirma dispor são verdadeiros. O que ele fez até agora foi levantar suspeitas e apresentar denúncias sem fundamentos, de forma irresponsável e leviana".

Quanto às acusações feitas pela empresária Dalva Sele Paiva, da GP Consult, o superintendente do Banco do Nordeste fez questão de esclarecer que o assunto já tramita na Justiça. A empresária o acusa de prática de extorsão para manter contrato de trabalho entre



Foto: Areteida Baptista

Marcos Barroso quer que o sindicato apresente provas na Justiça

a GP Consult e o banco. "Recebemos uma série de denúncias contra a empresa e tivemos de apurá-las", relata Barroso, apresentando cópia de vasta documentação.

No decorrer deste processo, os responsáveis pela GP Consult tiveram ampla oportunidade de defesa, assegura o superintendente. Ao término da análise, no entanto, a decisão foi de suspensão do cadastro da empresa junto ao Banco do Nordeste. "A partir daí, a empresária se considerou prejudicada

e passou a produzir uma série de ataques", conta ele.

Este impasse gerou duas ações judiciais. Dalva entrou com ação na Justiça contra o banco para receber R\$ 304 mil em função dos prejuízos que teria enfrentado. A ação foi considerada improcedente. Barroso, por sua vez, ingressou com uma queixa-crime, considerando-se vítima de injúria e difamação. "Até a quarta audiência deste processo, ela não apresentou nenhuma prova das acusações que fez", finalizou Barroso.

Espaço do Leitor

Escândalo no BNB

"Venho acompanhando, estarrcido, o escândalo que envolve o superintendente do BNB, Sr. Marcos Barroso Severiano, o Sindicato dos Bancários e a GP Consult por interesses pessoais, pois pretendia conseguir, junto àquele banco, financiamento para uma pequena empresa, acreditando no slogan do banco e, principalmente, na lisura de seus dirigentes. As notícias veiculadas pela imprensa são por demais graves, pois afetam a honra do denunciado, que para cidadãos como eu, sertanejos, para quem os contratos se firmam ainda no fio do 'bigode', é nosso bem mais precioso, o que mereceria do Sr. Marcos Severiano uma reação mais firme e que provasse sua inocência. Já que o Sindicato dos Bancários apresentou extratos bancários de uma conta supostamente do superintendente, não importa a nós quais as medidas jurídicas que este vai tomar contra o sindicato ou a pessoa de seu presidente, queremos, sim, saber se ele tem em conta os depósitos em dinheiro mostrados nos extratos apresentados, e a única atitude que demonstraria de forma cabal sua inocência e honestidade não são processos judiciais, mas apenas abrir mão de seu direito ao sigilo bancário e expor os extratos de todas as contas que mantém.

E o sr. Marcos Severiano deveria ser mais incisivo em sua defesa, pois está arrastando consigo, nestas denúncias, o nome do Banco do Nordeste do Brasil, instituição de há muito ligada ao desenvolvimento do nosso sofrido e carente Nordeste, fonte de financiamentos que alavancaram o desenvolvimento da região e, particularmente,

em nosso estado. Não pode uma instituição como esta, que nos é tão necessária, ter a sua imagem maculada por denúncias como as que foram feitas, e receber como defesa a simples informação do cerne das denúncias de que irá processar este ou aquele.

Quanto às denúncias da empresária, não nos interessam os processos internos ou judiciais que o banco, ou seu superintendente tem com a empresa, ou vice-versa, mas, sim, se o Sr. Marcos Severiano recebia dinheiro, ou melhor, luvas, desta e/ou de outros credenciados do banco, e se deleitava-se com familiares e amigos, nos fins de semana, às expensas das empresas prestadoras de serviços aos clientes do BNB. A pergunta que fica pairando no ar, e que contribui para a aura de corrupção que está se formando em torno deste senhor, é: por que ele não abre mão de seu sigilo bancário se, como afirma, as denúncias não são verdadeiras?

Por acreditar nesta instituição bancária, cuja necessidade é desnecessário ressaltar, é que exijo como cidadão, eleitor e contribuinte, para que isto não acabe em pizza', como quase sempre ocorre com as denúncias feitas neste país, ou se arraste em denúncias, por vezes infundadas; e ataques de parte a parte, numa novela de podridão e corrupção com final infeliz, ou pior, sem um fim, com o acobertamento das denúncias, que o Sr. Severiano venha a público e acabe, de pronto, com este escândalo em seu nascêdouro, respondendo objetivamente o que a sociedade quer saber."

Hélio Nascimento – (Salvador-BA) [mailto.heliun@uol.com.br]

Quinta-feira, 17/6/1999

Fortaleza, Ceará - Quarta-feira, 9 de Junho de 1999

Superintendente do BN é acusado de receber propina

O superintendente regional do Banco do Nordeste (BN) para Bahia e Minas Gerais, Marcos Antonio Barroso, é acusado de receber propina para agilizar a liberação do crédito a empresas que procuram a instituição. A denúncia foi feita pela empresária Dalva Sale Paiva, dona da GP Consult, que realizava os projetos. Dalva disse que pagava a Barroso 25% do total recebido pela GP Consult por projeto (o BN exige dos pretendentes às linhas de crédito um projeto que demonstre onde os recursos serão aplicados, junto com o pedido de financiamento). Além disso, a GP bancaria jantares, hospedagem em hotéis, fretamento de aviões e outras mordomias para o diretor do banco.

Marcos Antonio Barroso negou as acusações em entrevista por telefone à reportagem do *Diário do Nordeste*, ontem à noite. Segundo o superintendente do BN, a empresária está fazendo "chantage" contra os administradores do banco e contra o próprio BN. "A empresa foi descredenciada no segundo semestre do ano passado. Vínhamos recebendo denúncias de pequenos empresários de estarem pagando quantias que não deveriam ser pagas pelos projetos e do produtores rurais que não estavam recebendo a devida assistência técnica. Esta empresa cometeu inúmeros ilícitos e improbidades", denunciou Barroso.

Segundo o superintendente, estes foram os razões do descredenciamento. "O sistema de acompanhamento do banco é relativo a suas irregularidades e optou pelo desligamento da empresa", acrescentou. Nascendo desses fatos, o Banco do Nordeste entrou com uma interpelação na Justiça da Bahia, em novembro de 98, à qual a empresária Dalva Paiva não respondeu. Marcos Barroso também entrou com queixa-crime contra a empresária. O processo tramita na 4ª Vara de Feitos Criminosos de Salvador. Já foram realizadas quatro audiências e, de acordo com as informações do superintendente do BN, a empresária não apresentou nenhuma prova de suas acusações. "Senti-me ofendido na minha hora, por isso entrei com a queixa-crime", justificou Barroso.

FRAUDE — Segundo a empresária, Barroso procurava direcionar para a GP todos os empresários e empresas que procuravam o BN com o objetivo de pedir dinheiro emprestando. O "relacionamento" entre Barroso e a GP Consult, iniciado em 1995, deteriorou, contudo, porque o dirigente do banco estava pedindo cada vez mais. Os dois brigaram em abril de 1998, quando a GP quebrou no repassar R\$ 65 mil a Barroso, referentes nos R\$ 200 mil que ganhou na elaboração do projeto de transporte alternativo através de "vans" para Salvador, financiado pelo BN. De acordo com as informações de Dalva Paiva, a GP elaborou, entre 1995 e o inicio de 1998, cerca de cinco mil projetos de financiamentos.

19

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União

12

Lipá Xavie

Vereador: *Lipá Xavie*
Líder do PC do B

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA, entidade que congrega a grande maioria dos empregados em instituições financeiras na capital e interior do Estado da Bahia, com sede na Av. Sete de Setembro, 1001, Salvador, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Constituição Federal, em seu art. 8º, inciso III e da faculdade prevista no Art. 212 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, vem a V. Exa., por seu presidente, infra-firmado, em razão de inúmeras informações advindas do corpo técnico e gerencial do Banco do Nordeste do Brasil S/A, oferecer denúncia quanto à prática de irregularidades e ilegalidades pelo superintendente regional do BNB para os estados de Minas Gerais e Bahia, Sr. Marcos Antonio Barroso Severiano, requerendo a apuração, na forma regimental, dos fatos a seguir explanados, que, se confirmados, revestir-se-ão de inegável gravidade e deverão merecer pronta coibição, além de providências com vistas à punição rigorosa do responsável ou responsáveis:

1. Como é do conhecimento geral, o Banco do Nordeste do Brasil é empresa de economia mista, integrante da administração federal indireta, nos termos do Decreto-Lei 200/67. Atualmente, por força de dispositivo constitucional, administra os recursos do FNE, movimentando valores da ordem de R\$ 1 bilhão por ano.

13

*Vereador: Lipa Xavier
Líder do PC do B*

2. Assim como os demais administradores públicos, aqueles que exercem cargos de direção nas empresas ditas estatais devem ter seu âmbito de atuação circunscrito aos exatos limites da previsão legal. É certo ainda que tais administradores devem pautar sua atuação pela obediência aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, na conformidade do comando constitucional (art. 37, caput, CF). Evidencia-se, portanto, preliminarmente, que não pode o superintendente regional do Banco do Nordeste do Brasil subtrair-se à incidência dos princípios aplicáveis genericamente a toda administração, mas, pelo contrário, uma vez que acometido de poderes e atribuições na gerência de patrimônio e valores públicos, encontra-se integralmente jungido à obediência de tais preceitos.

3. Nos últimos meses o Sindicato dos Bancários da Bahia recebeu reiteradas denúncias envolvendo o superintendente regional do Banco do Nordeste, formuladas em sua maioria por empregados do próprio banco e, em menor número, por clientes e comunidades onde a instituição financeira atua. Noticiam as denúncias a ocorrência de malversação do dinheiro público sob responsabilidade do banco e a lesão contínua aos cofres da própria instituição por meio de favorecimento ilícito a uma parcela do próprio corpo funcional da empresa.

4. Dentre as inúmeras denúncias recebidas, ater-se-á, no momento, a nove, ou seja, àquelas cuja veracidade das informações puderam ser verificadas pelo Sindicato ou que vieram acompanhadas de documentação comprobatória dos fatos trazidos à baila. Reitere-se, previamente, também, que os fatos elencados abaixo dizem respeito à área de abrangência da superintendência regional para os estados de Minas e Bahia, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Barroso e que este Sindicato não tem conhecimento da existência de

21
x

procedimentos ou condutas do gênero na áreas de "jurisdição" das demais superintendências do banco.

14

Lipia Xavier

Vereador *Lipa Xavier*

Líder do PC do B

5. Primeira denúncia: A "INDÚSTRIA DAS DIÁRIAS" - UTILIZAÇÃO DE MEIOS ILÍCITOS PARA ELEVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS GRADUADOS

O Banco do Nordeste não concede reajuste salarial a seus empregados desde setembro de 1995, tendo no mesmo período ocorrido um grande número de aposentadorias e demissões, todavia, alguns tipos de despesas com pessoal no Banco do Nordeste crescem ano após ano sem qualquer explicação plausível.

A estranha correlação entre diminuição do quadro de empregados e aumento dessas despesas é explicada, entretanto, pelo fato de a administração do banco vir fazendo uso continuado, sobretudo na área de abrangência da superintendência da Bahia e Minas, de expedientes pouco recomendáveis para elevar a remuneração dos empregados mais graduados e do próprio superintendente, inclusive.

Dentre os meios mais comuns de premiar uns poucos, em detrimento dos demais empregados e da própria empresa, está o pagamento de diárias. Os valores acobertados sob tal rubrica têm crescido de modo injustificável ultimamente, o que poderá ser facilmente constatado pela análise dos documentos contábeis do banco. Administradores, gerentes e técnicos são deslocados para outras localidades somente para que aumentem, por essa via oblíqua, sua remuneração.

Chega-se ao descabro de duas agências ou departamentos do banco - com falta de pessoal, em tese -, trocarem ocasionalmente empregados entre si por meio de adições periódicas, de maneira que ambos os adidos passam a receber diárias, um suprindo a falta do outro na agência ou departamento para o qual foi deslocado. Há casos em que empregados são transferidos da capital para agências no interior e imediatamente depois são deslocados empregados de outras agências para os substituírem por tempo indefinido, dessa forma auferindo largas somas a título de diárias.

Casos estarrecedores são os que envolvem o gerente da agência Metro-Barra (Salvador), Sr. Jânio Vieira; o gerente da agência de Itabuna, Sr. Edilson Bartolomeu; o gerente da agência de Montes Claros, Sr. Carlos Alberto de Menezes; a gerente de Negócios da agência de Vitória da Conquista, Sra. Maria Ivanda Reis; além do que pertine ao chefe da CENAG (Central de Agências de Salvador), Sr. Mário Gentil.

*Vereador: Lípa Xavier
Líder do PC do B*

Jânio Vieira, gerente em Salvador, encontra-se há meses como gerente adido na agência de Juazeiro, tendo por exclusivo intuito o de locupletar-se com o recebimento de diárias. As normas do banco dizem que nesses casos o substituto deve ser o gerente de negócios da própria agência (ver documento anexo) Afinal, se o banco tivesse realmente necessidade desse funcionário na mencionada agência bastava transferí-lo, uma vez que se trata de empregado de confiança e nada impediria sua transferência.

Ocorre, no entanto, que a transferência acarretaria o fim do pagamento das diárias, verdadeiro objetivo da ida do mencionado gerente para aquela agência. Assim, mais uma vez, é o dinheiro público desviado de forma acintosa para os bolsos dos apaniguados do superintendente regional do BNB.

Edilson Bartolomeu, Carlos Alberto Menezes e Maria Ivanda passam a maior parte dos dias viajando. Sem motivo nenhum justificável pouco comparecem às suas respectivas agências, visto que viajar é a condição necessária e suficiente para que obtenham suas quotas na generosa distribuição de diárias entre os amigos do Superintendente Regional do BNB.

No que concerne ao Sr. Mário Gentil, mesmo já tendo tempo de serviço e de contribuição para o INSS suficientes para requerer aposentadoria, foi pela quarta vez neste ano designado para realização de cursos em Fortaleza (sede do Banco), também com o objetivo de usufruir das já célebres diárias, o que contraria frontalmente norma interna da instituição que, visando a evitar o desperdício de recursos da instituição, veda a participação em cursos de funcionários prestes a se aposentar.

Quanto ao superintendente Marcos Barroso, é em si a prova cabal da fraude que está sendo cometida contra o Banco do Nordeste no tocante ao pagamento dos salários dos seus administradores. Em seu caso o pagamento

de diárias é sempre superior ao valor da remuneração, numa total inversão de valores: o salário passa a ser mero acessório ao passo em que as diárias e outras verbas indenizatórias passam a ser o principal.

Comprovando tal fato, o Sindicato dos Bancários da Bahia recebeu pelo correio um extrato recente da conta corrente do superintendente Barroso (documento em anexo). Em apenas nove dias foram creditados em sua conta R\$ 1.728,82 correspondentes a diárias, o que equivale a uma média de R\$ 192,00 por dia e R\$ 5.760,00 por mês. Seu salário creditado no dia 19 de agosto deste ano, no valor de R\$ 2.593,13; após os descontos em folha (R\$ 906,83) resulta no valor líquido de R\$ 1.686,30. Supondo-se o valor médio mensal das diárias em R\$ 5.760,00; alcança-se o absurdo índice de 340% sobre o salário mensal.

Além do fraudulento uso do pagamento de diárias, merecem ser investigados os crescentes gastos com pagamentos de ajuda de custo, verbas de representação, reuniões em hotéis 5 estrelas, possuindo o banco excelentes auditórios (documento anexo convoca reunião - que é quase semanal - no Meridien, melhor e mais caro hotel cinco estrelas de Salvador), alugueis de residência para empregados e locações de automóveis; pequenos dutos que, entretanto, drenam rios de dinheiro dos cofres da empresa para fins nem sempre em consonância com os fins colimados.

6. Segunda denúncia: BANCO DO NORDESTE PAGA, NA BAHIA, ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DE LUXO PARA ADMINISTRADORES

O Banco do Nordeste tem por norma pagar parte do aluguel dos seus gerentes que, por dever do ofício, sejam transferidos para localidade onde não possuam imóvel residencial. Até aí nada que se deva criticar, afinal trata-se de procedimento usual mesmo em empresas privadas.

Porém, no âmbito da superintendência regional Bahia e Minas, tal regra foi desfigurada. Demonstrando quanto pouco parcimonioso é quando se trata de despender recursos públicos, o superintendente Marcos Barroso tem autorizado o pagamento de aluguéis de imóveis de alto luxo para os gerentes -

Vereador: Lígia Xavier
Lider do PC do B

cujos salários podem ser considerados humilhantes - sob sua jurisdição e para ele próprio.

O Sr. Marcos Barroso e alguns dos seus gerentes prediletos residem no melhor edifício do Itaigara, um bairro considerado dos mais nobres de Salvador (fotos em anexo), tendo como vizinho o famoso milionário João Alves, ex-deputado que enriqueceu graças à máfia do orçamento. O gerente Jânio Vieira reside no Edifício Mansão Paganini, considerado prédio de alto luxo do citado bairro. Há de se perguntar quantos empregados de estatais ou servidores públicos poderiam desembolsar cerca de R\$ 2.500,00 (valor médio do aluguel e condomínio em imóveis similares aos acima referidos) em despesas com habitação.

Ao que parece o superintendente regional do banco, que, ao menos em tese, estaria voltado para o desenvolvimento de uma das regiões mais pobres do país, não vê qualquer problema em fazer com que a instituição arque com tais despesas.

7. Terceira denúncia: MALVERSAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO EM OPERAÇÃO ENTRE O BNB E A ASSOCIAÇÃO DE BARRAQUEIROS DA ORLA MARÍTIMA DE LAURO DE FREITAS (RECUSOS PROGER-FAT)

No mês de abril passado o Sindicato recebeu pelo correio cópia de um laudo de fiscalização assinado por três técnicos do Banco do Nordeste do Brasil, sobre uma operação realizada com a Associação de Barraqueiros da Orla Marítima de Lauro de Freitas.

O documento (cópia anexa) constata a existência de graves irregularidades ocorridas antes e depois da contratação da citada operação, dentre as quais vale ressaltar as seguintes:

- a) Os envolvidos na operação não têm nenhum comprometimento com a filosofia do programa, conforme aponta o documento acima referido:

"Contrariando as normas do PROGER, quanto ao perfil dos associados, o financiamento contemplou um conglomerado de pessoas nos mais diversos segmentos da sociedade, como: empresários, proprietários de hotel, comerciantes, funcionários públicos etc.)";

*Vereador: Lipa Xavier
Líder do PC do B*

18

b) A totalidade dos barraqueiros desconhece o processo que instruiu a concessão do financiamento. Todas as decisões foram tomadas e deliberadas entre o banco, Prefeitura e o presidente da associação;

c) O projeto elaborado é genérico e inadequado;

d) Houve extração dos limites de financiamento estabelecidos no PROGER, tanto a nível individual, como no teto global para a associação que é de R\$ 424 mil;

e) O financiamento inicialmente previsto em R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), alcança hoje a cifra de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais);

f) Não houve parecer técnico do engenheiro da Central de Análise do banco, consoante determinação normativa;

g) Os orçamentos estão superelevados (superfaturamento). Diz textualmente o documento:

"Para apuração do cálculo da sua capacidade de pagamento, admitiu-se receita com vendas de produtos (cervejas, refrigerantes, bebidas, mariscos etc.), jamais atingida por qualquer barraqueiro local, mesmo nos mais altos picos da alta estação..." (fl.)

j) O desembolso do crédito foi feito de forma incorreta, uma vez que as liberações ocorreram de uma única vez, em parcela única e lançado em conta impessoal e mantida sob controle paralelo por funcionário da agência, cujos pagamentos foram efetuados à empreiteira, de forma desordenada e incorreta;

l) Já se sabia com antecedência qual seria a empresa vencedora da licitação, que envolveu apenas três empreiteiras. A licitação foi coordenada apenas pela

26

Sra. Dalva Celi, à época diretora da SEPLANTUR de Lauro de Freitas.
Consoante o documento:

19
*Vereador: Elisa Portugal
Márcia Tavares
Líder do PC do B*

"Outro fato estranho, relatado pelo mesmo baraqueiro Erasmo, onde afirma que em 30/08/95, antes do julgamento da licitação, contatou com o Sr. Zeno, sócio da SEMP, e foi informado pelo mesmo, que "possivelmente" seria da empresa a vencedora da licitação."(fl.)

j) Registra-se atualmente elevado índice de inadimplência;

São gravíssimos os fatos relatados pelo laudo de fiscalização, porém, ainda mais gritante é a omissão do superintendente regional que tendo sido de tudo informado nenhuma atitude tomou, conduta só explicável pelo fato de ter sido ele próprio, em última instância, o autorizador de todo o descalabro que envolveu a mencionada operação.

8. Quarta denúncia: DESVIO DE RECURSOS DO PROGER/FAT EM JACOBINA

O Sindicato dos Bancários da Bahia recebeu do gabinete da deputada estadual Alice Portugal cópia de relatório de acompanhamento dos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste no município de Jacobina, ao amparo de recursos do PROGER/FAT. Trata-se de um documento elaborado pela Comissão Municipal Tripartite de Emprego (CMTPE), a qual, pelas normas do PROGER/FAT, deve fiscalizar a aplicação dos recursos do programa. O mencionado relatório diz por si só a que ponto chegou a má aplicação de recursos públicos pelo Banco do Nordeste.

Entretanto, cabe ressaltar alguns pontos do documento, cuja cópia segue, também anexa:

37
20
 ∞

a) "Os projetos referentes a Luzia Santos Miranda, Neurizete Leal da Silva e outros trazem dossiês recheados de notas fiscais de empresas que nunca comercializaram aqueles produtos, deixando a impressão de que ou eram de segunda mão e as notas eram apenas justificativas, ou eles não foram mesmo adquiridos;

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

b) "Há o caso de uma nota fiscal emitida em 1994, quando a apresentação do projeto data de 1996;

c) "Há casos como o de Luci Barbosa de Sã que afirma não ter recebido o crédito, enquanto sua documentação registra a compra de duas máquinas de costura no valor de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais);

d) "Josemô dos Santos Lacerda afirma ter recebido R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de financiamento mas não pretende adquirir nenhum bem ou equipamento. Os anexos de seu contrato, contudo, mostram a compra de "uma fábrica de sorvetes e um freezer" que não existem. Este último nos parece um caso de proponente que apenas emprestou seu nome para obter o crédito;

e) "O mesmo fato ocorre com os beneficiados Manuel Muniz Teixeira Neto, com a montagem de um lava-jato, e Robério Soares Pedreira, com uma lanchonete, sobre a qual alegou nada saber. Este, vaqueiro do presidente da Câmara Municipal de Jacobina, vereador Juliano Cruz, foi induzido a assinar a proposta de financiamento, cujo endereço do empreendimento é a residência da irmã do vereador e tem como avalista sua própria mãe;

f) "As notas fiscais emitidas por Raul Mangabeira Filho e Cia. Ltda., Magazine Ramos e Casa do Arame, objeto de fiscalização, revelam sempre uma dessas três situações: 1- o produto faturado não existe; 2- o proponente é desconhecido na localidade; 3- os bens financiados são totalmente diferentes dos descritos na nota. Transparece que as notas são "frias" e utilizadas apenas para levantar verbas;

Revela ainda o relatório que apenas 47% dos financiamentos realizados estão regulares. Os demais, acredita a Comissão Tripartite, não são sequer suscetíveis de regularização futura, uma vez que muitos dos proponentes estão hoje em lugar incerto e não sabido.

28

Jacobina é a ponta de um "iceberg". Sabe-se dentro do BNB que fatos de igual gravidade envolvem o programa em quase todos os municípios em que é aplicado, tendo em vista que foi transformado em fonte de financiamento barato para vereadores do interior do Estado e políticos do PFL baiano. Este caso, todavia, tem o mérito de concretamente comprovar denúncias que o próprio Sindicato dos Bancários da Bahia já havia feito anteriormente sobre a má aplicação e desvio dos recursos do PROGER/FAT.

Também no caso acima referido, o superintendente regional do BNB, Sr. Marcos Barroso, mesmo sabendo de tudo que se passava em Jacobina, manteve-se sempre em posição de suspeito silêncio, nada fazendo para coibir a sangria dos recursos de um programa que deveria ser voltado para a geração de emprego e renda na região nordestina.

9- Quinta denúncia: APLICAÇÃO DE RECURSOS EM GUANAMBI ÀS VÉSPERAS DA ELEIÇÃO DE 1996

Dentre todos os problemas até aqui elencados, a liberação indiscriminada de empréstimos agrícolas para o plantio de algodão em Guanambi - cidade onde o PFL sempre teve dificuldades eleitorais - é o que assume hoje maior relevo, em função do envolvimento de mais de três mil agricultores que se encontram prejudicados pela falta de observância, por parte do BNB, das normas atinentes a tais empréstimos e do valor total das operações, que pode chegar a R\$20 milhões.

É público e notório, ao menos na Bahia, o grave problema vivido pela cultura do algodão na região Sudoeste do Estado devido à praga do assim denominado "bicudo", besouro que tem devastado lavouras inteiras, e às alterações climáticas verificadas no Oeste baiano.

Obviamente os técnicos do banco desaconselharam a liberação de recursos em tais condições para o plantio de uma lavoura já previamente condenada, uma vez que a praga não está sob controle e muito menos erradicada da região. Também por saberem que a EBDA (Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola) não tinha, como ainda não tem, a estrutura necessária para o acompanhamento da aplicação dos recursos. (Ata anexa de

21
Vereador: Lípolo
Liber do PC do B

29

reuniões de gestores tem testemunhos de funcionários que afirmam ser a EBDA uma empresa sem estrutura)

A situação prevista pelos técnicos do banco se concretizou. Devido à praga e ao problema climático - com o agravante da falta de assistência técnica - (em anexo o convênio em que o governo do Estado garantiu a assistência técnica através da EBDA) os cotonicultores novamente perderam suas safras. Porém desta vez pesa-lhes um agravante: o Banco Central nega-lhes a liberação do PROAGRO (seguro para cobrir as perdas de safra), porquanto o Banco do Nordeste ao realizar as operações não atentou para as normas disciplinadoras do empréstimo agrícola.

Tal situação tem gerado intenso clima de insatisfação entre o agricultores que já chegaram a ameaçar a agência do BNB naquela cidade de invasão. Os principais jornais da Bahia, como se vê nas matérias anexas, têm noticiado à exaustão o problema criado pelo superintendente Barroso no Sudoeste baiano.

Agora, pergunta-se: Quem vai pagar a conta dos recursos utilizados pelo Sr. Marcos Barroso com o fim de agradar aos seus padrinhos políticos? Seguramente não será o Banco Central que mais de uma vez repetiu que não dará cobertura às operações realizadas em desacordo com suas normas. Sem o PROAGRO e sem safra também os agricultores não terão como honrar seus compromissos. Destarte, tudo leva a crer que o Banco do Nordeste deverá suportar sozinho mais este prejuízo, gerado por obra e graça de seu desastrado superintendente regional.

10 - Sexta denúncia: OPERAÇÃO IRREGULAR BENEFICIA VICE-GOVERNADOR DA BAHIA

Informações advindas do corpo funcional do BNB dão conta de que o senhor César Borges, atualmente vice-governador da Bahia, teria seu nome inscrito no CADIN - Cadastro Nacional de Inadimplentes para com a União e que, portanto, não teria direito à crédito bancário nas instituições oficiais. O motivo de sua inscrição no CADIN seria uma dívida não paga junto ao próprio Banco do Nordeste, no valor de R\$ 1,9 milhão, oriunda de uma

23

operação realizada na antiga agência situada na Av. Sete de Setembro pela empresa Itajubá Hotéis, da qual o senhor César Borges seria sócio.

Entretanto, mesmo com a retro-mencionada operação irregular no banco e proibido de operar nas instituições oficiais de crédito, o BNB firmou com o senhor César Borges um novo contrato, agora no valor de R\$ 2,5 milhões, tendo sido todos os pareceres técnicos contrários à operação ignorados pela direção regional do banco.

11 - Sétima denúncia: EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS EM MONTES CLAROS

Chegou ao Sindicato dos Bancários da Bahia a informação de que a auditoria do BNB recebeu carta anônima de um cliente com denúncias sobre o envolvimento do superintendente regional Marcos Barroso com um ex-deputado do PFL mineiro de nome Carlos Pereira e o gerente da agência, Carlos Alberto Menezes. Segundo o denunciante, as operações realizadas pelo senhor Carlos Pereira e pelo Grupo Arapuim, do qual é o principal acionista, estão marcadas por graves irregularidades, dentre as quais trocas de favores com o superintendente Marcos Barroso.

A propósito, consta que o ex-deputado priva da intimidade do senhor Marcos Barroso e que ele e seu Grupo Arapuim têm recebido sucessivos e generosos empréstimos. Até mesmo os assessores do superintendente, reservadamente, estranham o excesso de viagens do chefe à cidade mineira de Montes Claros, nas quais é sempre recebido no aeroporto e acompanhado pelo beneficiários das mencionadas operações.

Funcionários da agência de Montes Claros afirmam ser o empresário e as empresas do seu Grupo contumazes freqüentadores da rubrica contábil ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES, mecanismo que permite, sem qualquer garantia para o banco, a não devolução de cheques sem provisão de fundos.

12 - Oitava denúncia: DESCALABRO ADMINISTRATIVO NA AGÊNCIA METRO-CATABAS (Salvador-Ba)

São inúmeras as informações chegadas ao Sindicato sobre os problemas ocorridos na Agência Metro-Iguatemi do Banco do Nordeste sob a gerência do senhor Carlos de Lima Primo. Funcionários relataram a existência de várias operações irregulares, sendo algumas realizadas sem garantias suficientes; outras efetivadas sem a assinatura de título ou contrato por parte do cliente devedor. Dentre essas, consta um bom número de operações abrigadas sob a rubrica contábil de ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES e que agora passaram para CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO, uma vez que não foram honradas. As operações envolvendo a empresa Enisa Metalúrgica são sintomáticas de tais vícios.

A auditoria do banco investigou a fundo a situação de descalabro administrativo em que se encontra a referida agência do BNB, todavia, nenhuma atitude foi tomada contra o relapso gerente. Mais uma vez a interferência do superintendente Marcos Barroso fez-se sentir, ao não acatar as recomendações da auditoria no sentido de, resguardando os interesses da instituição, afastar o gerente reconhecidamente incompetente.

13. Nona denúncia: PERSEGUIÇÃO POLÍTICA A SINDICALISTAS E FUNCIONÁRIOS ONERA COFRES DO BANCO

Ao assumir a superintendência Regional do BNB para os Estados de Minas e Bahia o senhor Barroso iniciou um perverso processo ao estilo de "caça às bruxas". Em linhas gerais pautou-se pela prática de perseguir todos aqueles que divergissem de suas opiniões. E assim foi feito.

Praticamente todos os dirigentes sindicais da área sob sua "jurisdição" sofreram ou sofrem algum tipo de perseguição, concretizada na transferência compulsória de cinco (05) diretores de sindicatos e vários delegados sindicais para áreas de difícil acesso, impedimento ao livre exercício da atividade sindical e até proibição dos diretores liberados adentrarem às agências do banco.

31

Até mesmo parentes de diretores do Sindicato dos Bancários da Bahia, que não têm militância sindical, foram transferidos para o interior como medida de represália às manifestações normais promovidas pelo Sindicato.

A sanha perseguidora do superintendente Barroso levou-o ao ponto de transferir para o almoxarifado de uma agência já fechada, nos arredores de Salvador, o antigo superintendente, Waldir Mattos Régis, por ter, este, reservadamente, criticado seus métodos. Funcionários que se manifestaram contra tais medidas tiveram os limites de cheque especial cancelados na vigência do contrato.

Vereador: Líder do PPS do B
25

Os deputados estaduais da Bahia, Alice Portugal e Paulo Jackson, foram testemunhas da insensatez do superintendente, quando, ao se dirigirem para uma audiência no edifício da superintendência foram encarcerados num elevador pelos seguranças, a mando do Sr. Barroso. Somente com a intervenção da Policia Militar o ato ilegal foi desfeito e o constrangimento interrompido.

A conduta atabalhoada do superintendente Barroso; alheia em tudo aos princípios democráticos ora vigentes no Brasil, tem ocasionado o ajuizamento de incontáveis ações trabalhistas e cíveis contra o Banco do Nordeste, muitas das quais já com liminares deferidas. Os pedidos de indenização trabalhista e por danos morais alcançam somas elevadas, sendo que em apenas quatro processos os valores das causas perfazem quase R\$ 6 milhões.

Seguramente, provada a ilegalidade dos atos praticados pelo senhor Marcos Barroso, e vindo o Banco a sucumbir em ações movidas por funcionários, caberá ao Banco do Nordeste, usando do seu direito de regresso, dirigir-lhe competente ação regressiva. Convém, no entanto, realçar que em face da reiteração de condutas ilegais poderá tal exercício resultar inócuo diante do valor das ações, caso supere o patrimônio pessoal do superintendente, o que revela a urgência de medidas que ponham termo às ilegalidades promovidas pelo Senhor Barroso.

CONCLUSÃO

- Os nove fatos trazidos ao conhecimento desse e. Tribunal revelam situação de total descontrole administrativo no Banco do Nordeste do Brasil, no que pertine à área de abrangência da superintendência Regional para Minas e Bahia. Porém, mais grave que a desestruturação organizativa é a dissolução dos fundamentos éticos sobre os quais foi construído a instituição financeira nordestina, o que, ao menos nos Estados de Minas e Bahia, vem ocorrendo de forma acintosa.

O tráfico de influências, principalmente aquele oriundo dos grandes nomes da política baiana; o favorecimento ilícito a funcionários que gozam de prestígio junto ao superintendente; o desperdício do dinheiro público; o desvio de recursos públicos para fins escusos; tudo isso reflete o atual estado de coisas dentro de uma entidade oficial de crédito outrora respeitável.

No mês de julho deste ano aconteceu um fato insólito na Central de Operações em Salvador, onde são analisadas as diversas operações vindas das agências. O Chefe da CENOP, José Nilo Meira, funcionário competente, sério, dedicado e respeitado pelo conjunto dos colegas, foi afastado. Motivo: suas qualidades. O superintendente Marcos Barroso, nomeou para a estratégica função uma funcionária de sua absoluta confiança, Cristiane Garcia Barbosa.

Da mesma forma aconteceu na Central de Operações de Montes Claros. Um servidor de reconhecido nível técnico, Davidson Dantas, foi substituído por Geraldo Domiciano Filho, também da confiança pessoal do superintendente. Em Guanambi, na época do financiamento do algodão, o gerente José Henrique de Carvalho foi substituído por João Bosco da Silva, com o claro objetivo de facilitar e agilizar um processo que encontrava resistências internas. Esses três casos comprovam que ser sério no BNB é obstáculo a ser removido, para que não haja contestação técnica a operações sabidamente de interesses espúrios.

Ao denunciar tais ocorrências o Sindicato dos Bancários da Bahia não o faz na intenção de denegrir a imagem de quem quer que seja, muito menos a do Banco do Nordeste do Brasil, entidade merecedora dos mais elevados encômios. Atua, na verdade, orientado pelo anseio maior de ver as

instituições públicas nacionais bem administradas e livres de máculas que lhe
são impingidas por administradores pouco ciosos de sua conduta.

27

Vereador: Lípolo Favio
Líder do PC do B

PEDIDO

Diante dos fatos e denúncias expostos acima, pede o Sindicato dos Bancários da Bahia, se digne V. Exa de mandar processar a presente denúncia nos termos dos artigos 194 a 197 do Regimento Interno deste Tribunal, para que, comprovada a veracidade dos fatos antes elencados, sejam os atos irregulares ou ilegais sustados e tomadas as providências necessárias para a punição do responsável ou responsáveis pelos atos e fatos denunciados, comprovadamente irregulares ou ilegais.

Salvador (Ba), 10 de setembro de 1997.

Everaldo Augusto da Silva

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

34

28

Vereador: Lípa Xavier
Líder da PG da B

**ILUSTRÍSSIMO SR. PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA NO ESTADO
DA BAHIA**

DOC 27009900033702 CLPLA
DATA 17/10/99 HORA 16:10
ASS

1.756

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA, entidade sindical representativa dos trabalhadores no setor bancário no Estado da Bahia, neste ato representado por seu Presidente, o sr. Everaldo Augusto da Silva e **FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA**, por seu Presidente, o sr. José Álvaro Fonseca Gomes, tendo em vista o conhecimento dos fatos a seguir articulados, comprovados documentalmente, vem, perante esta instituição, oferecer

D E N Ú N C I A

merecedora de apuração, em face de **MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIANO** cujo endereço é a Avenida Tancredo Neves, nº 1.186 - Edf. Catabas Center - 6º andar - Caminho das Ávores - Salvador – Bahia, do Brasil S/A - BNB.

9/1

V

29
∞.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
 Departamento Jurídico
 Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia
 Telefone: 329-2333

Vereador: *Lipa Xavier*
 Líder do PC do B

I - DO OBJETO

Constitui objeto desta denúncia, a verificação de irregularidades praticadas no âmbito do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB, envolvendo o seu Superintendente para a Bahia e Minas gerais, o sr. **MARCOS ANTÔNIO SEVERIANO BARROSO**, as quais, a se confirmarem, ensejam a ocorrência dos crimes Estelionato, Peculato, Emprego irregular de verbas ou rendas públicas, Concussão e Corrupção Passiva, dentre outros.

A primeira destas denúncias diz respeito às ligações do sr. **MARCOS BARROSO** com a empresa GP CONSULT, que realizava autêntica lavagem de dinheiro, desviando recursos do banco para beneficiar diretamente o denunciado, fatos estes que foram levados ao conhecimento do sr. BYRON COSTA DE QUEIROZ, representante maior da instituição, que manteve-se inerte, deixando de proceder a qualquer tipo de apuração.

II - DOS FATOS ENSEJADORES DA DENÚNCIA

II.a. - As ligações do denunciado com a GP CONSULT - Desvio de recursos do banco para patrocínio de interesses pessoais.

G.A.
P.A.

36

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

30

*Vereador: Lípa Xavier
Líder do PC do B*

O Banco do Nordeste do Brasil S/A, constitui-se numa sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal, nos termos do Decreto-lei nº 200/67. Tem por objetivo social, a promoção do desenvolvimento e a circulação de bens, na condição de agente financeiro, com atuação notadamente dirigida para a região Nordeste do país. Por designação legal, tem ainda como atribuição, a administração do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, cujo objetivo é financiar o setor produtivo na região, por meio de projetos específicos.

Conforme documentação anexa, verifica-se que o sr. **MARCOS BARROSO**, como é vulgarmente chamado, valendo-se de prerrogativas do cargo, manteve, por mais de (4) quatro anos, uma relação de autêntica "promiscuidade administrativa" com a empresa GP CONSULT, de propriedade das sras. Dalva Seles Paiva e Justina Mercedes Paiva.

Com efeito, a referida empresa GP CONSULT foi criada em outubro de 1995 com a finalidade específica de oferecer aos agentes produtivos do Estado da Bahia, trabalho de capacitação, orientação técnica e elaboração de projetos de investimento. Para tanto, era agente credenciado pelo Banco do Nordeste, para ingressar com projetos de investimentos, dentro dos programas de financiamento oferecidos pelo banco.

Cabe ressaltar de logo, o estranho e obscuro "credenciamento" existente no banco, que obriga os empreendedores à contratação das empresas credenciadas para poderem viabilizar o trâmite de seus projetos junto ao banco. Em que pese as raras exceções de admissibilidade de projetos apresentados por agentes estranhos às

SPB

FA

Apesar do bom relacionamento comercial e pessoal que mantivemos com esta empresa por longo período, lamentamos informar que se a nossa solicitação não for atendida em 5 (cinco dias) a contar da data do recebimento desta, nos veremos obrigados a repetir a mesma solicitação, mas desta vez por via judicial, o que, certamente, trará desconforto a todos.

Vereador: Lípa Xaxá
Líder do PC do B

Na certeza de esta agindo na melhor forma cabível, nos colocamos a V. disposição para melhor entendimento.

Cordialmente,

GUEDES PAIVA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Av. Cardeal da Silva, nº 61, Bloco "A", Apto. 1101, Federação – Salvador – Bahia.

37

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
Departamento Jurídico
Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia
Telefone: 329-2333

31
Vereador: *Lipa Xavie*
Líder do PC do B

empresas de assessoria credenciadas, tal critério consiste em ofensa ao princípio da livre iniciativa, ao passo que produz a sombra da agora configurada "promiscuidade administrativa", sendo uma porta aberta ao favorecimento pessoal e às relações de trocas de favores que ensejaram esta denúncia, favores estes financiados pelos recursos públicos destinados legalmente para investimentos na área da produção econômica, e pagos, em última análise, pelos mutuários.

Ainda sobre a GP CONSULT, tem-se que, desde a sua fundação, estabeleceu na Bahia, uma fortíssima aliança de trabalho com o Banco do Nordeste, sendo um forte aliado dos seus gestores, na construção de suas imagens perante o meio político do estado. Esta parceria, caracterizou-se nos constantes convites que a empresa recebeu (e aceitou) dos gestores do BNB, que lhe deram incentivo e preferência, para participar da mobilização dos agentes produtivos, indução de demandas de crédito.

Para se ter uma idéia da dimensão de influência que a GP CONSULT passou a ter junto ao BNB, em 1996 conseguiu aprovar 187 projetos e, em 1997, mais de 1.500 projetos, resultando no atendimento de mais de 5.000 empreendedores até 1998, numa média extremamente superior aos outros credenciados, sem se falar em relação aos não credenciados. Em somente 7 (sete) dos 1.500 projetos encaminhados pela empresa e aprovados pelo banco, houve liberação da ordem de R\$ 20.939.073,00 (vinte milhões novecentos e trinta e nove mil e setenta e três reais), o que significa uma lucratividade espantosa para a empresa credenciada, apresentadora do projeto, se cogitarmos um percentual de

32

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
Departamento Jurídico
Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia
Telefone: 329-2333

Vereador: *Lipa Xavier*
 Líder do PC da B

Ao passo em que se formou esta escandalosa e ilícita "parceria" entre a GP CONSULT e o BNB, os projetos por ela apresentados e aprovados pelo banco, lhe rendiam viçosas participações e, destes elevados lucros, eram destinadas vultosas somas da GP CONSULT para o sr. MARCOS BARROSO, numa autêntica mas disfarçada sociedade. Com isto, ocorria uma verdadeira lavagem de dinheiro, que ficaria ocultada pela aprovação dos projetos e a sua saída de forma lícita do banco. Acolhido que foi pela comunidade política, o sr. MARCOS BARROSO certamente passou a sentir poderoso e intocável, a ponto de deixar estampadas as ligações com a empresa.

Este "casamento" contudo, veio a abalar-se quando o denunciado começou a exigir mais e maiores somas, o que passou a fragilizar a estrutura da GP CONSULT, agora uma empresa que contava com diversos escritórios pelo Estado, além de uma equipe de aproximadamente 50 empregados e uma espetacular frota de veículos. Em face disto, veio a se desfazer o "concubinato financeiro" entre o denunciado e a empresa, culminando com o seu descredenciamento pelo banco.

Um dado de extrema relevância: as sócias proprietárias da GP CONSULT tomaram financiamentos junto ao BNB que se encontra vencido, não podendo por isso, serem agentes credenciados para acompanhamento de projetos.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
 Departamento Jurídico
 Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia
 Telefone: 329-2333

33

Vereador: *Lipa Xavier*
 Líder do PC do B

concedido pela Assembléia Legislativa, episódio que à época, foi fruto de vários protestos populares.

No curso desta caminhada publicitária do denunciado, tem-se que a GP CONSULT bancou, no apartamento do Superintendente do BNB, um suntuoso e concorrido jantar para expressivos representantes da política na Bahia, que implicaram num custo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos pela GP CONSULT. Não fosse só isso, a referida empresa costumava bancar passeios de lancha, fretamento de aeronaves, jantares e hospedagens para o sr. MARCOS BARROSO, seus familiares e amigos.

Em dezembro de 1997, aproximava-se a data de o banco ter de devolver ao agentes financeiro, as sobras das verbas do PRONAF, que somavam R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), que se não fossem aplicados, significariam uma incapacidade da superintendência na Bahia, de colocar tais recursos na economia. Então, tem-se que a GP CONSULT foi "convidada" a viabilizar a utilização destes recursos no fomento do setor produtivo, o que efetivamente aconteceu.

A par disto, é de chamar atenção para o fato de que o denunciado participou pessoal e ativamente, da reestruturação da empresa, agindo como se co-proprietário fosse, visando dotá-la de condições de atender maior demanda de projetos. Nota-se portanto, uma orquestrada manobra para desviar recursos do banco para as mãos do seu dirigente, ora denunciado.

Q.D.

J.J.

14

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
Departamento Jurídico
Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia
Telefone: 329-2333

34

Vereador: Lípa Xavier
Líder do PC da B

III - CONCLUSÃO

Dos estarrecedores fatos acima denunciados, concluída pela sua veracidade, o que por certo não será objeto de muita dificuldade, decorre a (ir)responsabilidade do denunciado pelos atos ora relatados, que ensejam sanções de natureza administrativa, civil e criminal.

Conforme os fatos acima narrados, revelou-se um relacionamento promíscuo e espúrio de favorecimento entre a sr. MARCOS BARROSO SEVERIANO e a empresa GP CONSULT, os quais consistiam numa maneira de lhe serem direcionados recursos, caracterizando ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito. O enquadramento do denunciado no art. 9º da lei nº 8.429/92, é exercício de fácil, para não dizer de nenhum complexidade, senão vejamos:

"Art. 9º - Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do mandato, função emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II- perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III- perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV- utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V- receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

42

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

3C
Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

Na esteira das transgressões perpetradas pelo sr. MARCOS SEVERIANO, improbo que foi, resta ainda, além do seu enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário, eis que, sua conduta, de beneficiamento do particular como forma de alcançar seu benefício pessoal, importou em desvio de recursos da instituição, que estavam programados para outra finalidade, de cunho social, diga-se, tudo sem a observância das formalidades legais e regulamentares, tudo nos termos do art. 10 da referida lei.

Migrando para o Código Penal, nota-se que o denunciado incide na prática dos crimes de Estelionato (art. 171), pois obteve para si e para outrem, vantagem ilícita em prejuízo alheio (do próprio BNB e dos que tomaram financiamentos, que pagarão pelas verbas desviadas do banco) e, de Peculato (art. 312), pois desviou em proveito próprio, dinheiro ou valores de que tinha posse, na condição de Superintendente, em proveito próprio e alheio.

Na esteira de transgressões, a conduta continuada do denunciado ensejam ainda, os crimes de Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315) e Concussão (art. 316), haja vista que exigiu, para si, vantagem indevida, culminando com a prática de Corrupção Passiva (art. 317), pois solicitou e recebeu, vantagem indevida. Observe-se que, pelas provas acostadas, a concussão e a corrupção passiva coexistem, pois em dado momento o denunciado solicitou e recebeu as vantagens e, em outro, exigiu, embora sem tanto êxito, razão pela qual veio descredenciar a GP CONSULT.

37

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
Departamento Jurídico
Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia
Telefone: 329-2333

Vereador: *Lipa Xavie*
Líder do PC do B

Causa espécie os documentos anexos, juntados nos autos do processo nº 140986552606, em curso na 4ª vara crime da Comarca de Salvador, que demonstram que o denunciado **MARCOS BARROSO** mantém padrão de vida e bens incompatíveis com os seus ganhos oficiais, à frente da instituição, o que indicam a veracidade das afirmações ora realizadas, impondo a quebra do seu sigilo bancário, a fim de que se ateste a verdade.

Por todas estas razões, é a presente denúncia para que se apurem, nos termos da Lei Complementar nº 75/93, mediante instauração de inquérito civil e criminal, as responsabilidades pelos atos acima arrolados, todos puníveis civil e criminalmente e, para que se aligeirem formas de recompor e atenuar os prejuízos para a administração pública federal.

Pede deferimento

Salvador, 11 de junho de 1999

Everaldo Augusto da Silva
EVERALDO AUGUSTO DA SILVA

Presidente do Sindicato

José Álvaro Pinseca Gomes
JOSÉ ÁLVARO PINSECA GOMES
Presidente da Federação

44

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA	
Protocolo n.º	1879
Date	12/26/71
BAHIA	Semana: 59
	Hora: 16:35

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

**ILUSTRÍSSIMO SR. PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA**

38
Vereador: Lípa Xaz
Líder do PC do B

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA, entidade sindical representativa dos trabalhadores no setor bancário no Estado da Bahia, neste ato representado por seu Presidente, o sr. Everaldo Augusto da Silva e **FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA**, por seu Presidente, o sr. José Álvaro Fonseca Gomes, tendo em vista o conhecimento dos fatos a seguir articulados, comprovados documentalmente, vem, perante esta instituição, oferecer

DENÚNCIA

merecedora de apuração, em face de **MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIANO** cujo endereço é a Avenida Tancredo Neves, nº 1.186 - Edf. Catabas Center - 6º andar - Caminho das Árvores - Salvador – Bahia, do Brasil S/A - BNB.

39

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
Departamento Jurídico
Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia
Telefone: 329-2333

Versador: Líder
Lider do EC de B

I - DO OBJETO

Constitui objeto desta denúncia, a verificação de irregularidades praticadas no âmbito do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB, envolvendo o seu Superintendente para a Bahia e Minas gerais, o sr. **MARCOS ANTÔNIO SEVERIANO BARROSO**, as quais, a se confirmarem, ensejam a ocorrência dos crimes Estelionato, Peculato, Emprego irregular de verbas ou rendas públicas, Concussão e Corrupção Passiva, dentre outros.

A primeira destas denúncias diz respeito às ligações do sr. **MARCOS BARROSO** com a empresa GP CONSULT, que realizava autêntica lavagem de dinheiro, desviando recursos do banco para beneficiar diretamente o denunciado, fatos estes que foram levados ao conhecimento do sr. BYRON COSTA DE QUEIROZ, representante maior da instituição, que manteve-se inerte, deixando de proceder a qualquer tipo de apuração.

II - DOS FATOS ENSEJADORES DA DENÚNCIA

II.a. - As ligações do denunciado com a GP CONSULT - Desvio de recursos do banco para patrocínio de interesses pessoais.

O Banco do Nordeste do Brasil S/A, constitui-se numa sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal, nos termos do Decreto-lei nº 200/67. Tem por objetivo social, a promoção do

46
40

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

Vereador: Lípa Xuc
Líder do PC do B

desenvolvimento e a circulação de bens, na condição de agente financeiro, com atuação notadamente dirigida para a região Nordeste do país. Por designação legal, tem ainda como atribuição, a administração do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, cujo objetivo é financiar o setor produtivo na região, por meio de projetos específicos.

Conforme documentação anexa, verifica-se que o sr. MARCOS BARROSO, como é vulgarmente chamado, valendo-se de prerrogativas do cargo, manteve, por mais de (4) quatro anos, uma relação de autêntica "promiscuidade administrativa" com a empresa GP CONSULT, de propriedade das sras. Dalva Seles Paiva e Justina Mercedes Paiva.

Com efeito, a referida empresa GP CONSULT foi criada em outubro de 1995 com a finalidade específica de oferecer aos agentes produtivos do Estado da Bahia, trabalho de capacitação, orientação técnica e elaboração de projetos de investimento. Para tanto, era agente credenciado pelo Banco do Nordeste, para ingressar com projetos de investimentos, dentro dos programas de financiamento oferecidos pelo banco.

Cabe ressaltar de logo, o estranho e obscuro "credenciamento" existente no banco, que obriga os empreendedores à contratação das empresas credenciadas para poderem viabilizar o trâmite de seus projetos junto ao banco. Em que pese as raras exceções de admissibilidade de projetos apresentados por agentes estranhos às empresas de assessoria credenciadas, *tal critério consiste em ofensa ao princípio da livre iniciativa*, ao passo que produz a sombra da agora configurada "promiscuidade administrativa", sendo uma porta aberta ao

41

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

favorecimento pessoal e às relações de trocas de favores que ensejaram esta denúncia, favores estes financiados pelos recursos públicos destinados legalmente para investimentos na área da produção econômica, e pagos, em última análise, pelos mutuários.

Ainda sobre a GP CONSULT, tem-se que, desde a sua fundação, estabeleceu na Bahia, uma fortíssima aliança de trabalho com o Banco do Nordeste, sendo um forte aliado dos seus gestores, na construção de suas imagens perante o meio político do estado. Esta parceria, caracterizou-se nos constantes convites que a empresa recebeu (e aceitou) dos gestores do BNB, que lhe deram incentivo e preferência, para participar da mobilização dos agentes produtivos, indução de demandas de crédito.

Para se ter uma idéia da dimensão de influência que a GP CONSULT passou a ter junto ao BNB, em 1996 conseguiu aprovar 187 projetos e, em 1997, mais de 1.500 projetos, resultando no atendimento de mais de 5.000 empreendedores até 1998, numa média extremamente superior aos outros credenciados, sem se falar em relação aos não credenciados. Em somente 7 (sete) dos 1.500 projetos encaminhados pela empresa e aprovados pelo banco, houve liberação da ordem de R\$ 20.939.073,00 (vinte milhões novecentos e trinta e nove mil e setenta e três reais), o que significa uma lucratividade espantosa para a empresa credenciada, apresentadora do projeto, se cogitarmos um percentual de remuneração mínimo 10% (dez por cento), os quais estão imbutidos no próprio valor do empréstimo.

48

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

42

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

Vereador Lílio Andrade
Ribeiro

Nada de mais haveria no exemplar desempenho da GP CONSULT, não fosse de logo, o indevido privilégio concedido a ela e a outras empresas "credenciadas", no quase que monopólio no ingresso e aprovação de projetos de investimentos junto ao banco. Não bastasse esta exigência de credenciamento ser contrária aos princípios da liberdade de iniciativa e da livre concorrência - pressupostos da ordem econômica -, fosse cogitável a hipótese, ainda assim, o procedimento largamente adotado pelo BNB, desprovido de qualquer procedimento licitatório, contraria a lei nº 8.666/93, fulminando os princípios da legalidade, imparcialidade e da moralidade administrativa.

Malgrado esta situação de irregularidade administrativa dentro do BNB, sociedade de economia mista, vinculada portanto, aos princípios e normas acima indicados, desvendou-se, das relações mantidas entre a GP CONSULT e o banco, que esta preferência decorria de uma manobra utilizada para fazer escoar de forma "aparentemente lícita", recursos a serem destinados ao sr. MARCOS BARROSO, na utilização de seus propósitos pessoais.

Dentre as atividades e eventos "financiados pelo BNB e pagos pelos clientes da GP CONSULT" em favor do sr. MARCOS BARROSO, comprehende-se a assessoria dada pela referida empresa, sem ônus direto para ele, para aproximar o denunciado da comunidade política na Bahia, o que culminou com a concessão (pasmém!), de título de cidadão baiano concedido pela Assembléia Legislativa, episódio que à época, foi fruto de vários protestos populares.

43

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

Vereador: Lípa
Líder do PC do B

No curso desta caminhada publicitária do denunciado, tem-se que a GP CONSULT bancou, no apartamento do Superintendente do BNB, um suntuoso e concorrido jantar para expressivos representantes da política na Bahia, que implicaram num custo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos pela GP CONSULT. Não fosse só isso, a referida empresa costumava bancar passeios de lancha, fretamento de aeronaves, jantares e hospedagens para o sr. **MARCOS BARROSO**, seus familiares e amigos.

Em dezembro de 1997, aproximava-se a data de o banco ter de devolver ao agentes financeiro, as sobras das verbas do PRONAF, que somavam R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), que se não fossem aplicados, significariam uma incapacidade da superintendência na Bahia, de colocar tais recursos na economia. Então, tem-se que a GP CONSULT foi "convidada" a viabilizar a utilização destes recursos no fomento do setor produtivo, o que efetivamente aconteceu.

A par disto, é de chamar atenção para o fato de que o denunciado participou pessoal e ativamente, da reestruturação da empresa, agindo como se co-proprietário fosse, visando dotá-la de condições de atender maior demanda de projetos. Nota-se portanto, uma orquestrada manobra para desviar recursos do banco para as mão do seu dirigente, ora denunciado.

Ao passo em que se formou esta escandalosa e ilícita "parceria" entre a GP CONSULT e o BNB, os projetos por ela apresentados e aprovados pelo banco, lhe rendiam viçosas participações e, destes elevados

50
44
Vereador: Lízio Xavier
Líder do PC do B

lucros, eram destinadas vultosas somas da GP CONSULT para o sr.
MARCOS BARROSO, numa autêntica mas disfarçada sociedade. Com isto, ocorria uma verdadeira lavagem de dinheiro, que ficaria ocultada pela aprovação dos projetos e a sua saída de forma lícita do banco. Acolhido que foi pela comunidade política, o sr. **MARCOS BARROSO** certamente passou a sentir poderoso e intocável, a ponto de deixar estampadas as ligações com a empresa.

Este "casamento" contudo, veio a abalar-se quando o denunciado começou a exigir mais e maiores somas, o que passou a fragilizar a estrutura da GP CONSULT, agora uma empresa que contava com diversos escritórios pelo Estado, além de uma equipe de aproximadamente 50 empregados e uma espetacular frota de veículos. Em face disto, veio a se desfazer o "concubinato financeiro" entre o denunciado e a empresa, culminando com o seu descredenciamento pelo banco.

Um dado de extrema relevância: as sócias proprietárias da GP CONSULT tomaram financiamentos junto ao BNB que se encontra vencido, não podendo por isso, serem agentes credenciados para acompanhamento de projetos.

III - C O N C L U S Ã O

Dos estarrecedores fatos acima denunciados, concluída pela sua veracidade, o que por certo não será objeto de muita dificuldade, decorre

51

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia
Telefone: 329-2333

45

Vereador: Lízio Xavier
Líder do PC do B

a (ir)responsabilidade do denunciado pelos atos ora relatados, que ensejam sanções de natureza administrativa, civil e criminal.

Conforme os fatos acima narrados, revelou-se um relacionamento promíscuo e espúrio de favorecimento entre a sr. MARCOS BARROSO SEVERIANO e a empresa GP CONSULT, os quais consistiam numa maneira de lhe serem direcionados recursos, caracterizando ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito. O enquadramento do denunciado no art. 9º da lei nº 8.429/92, é exercício de fácil, para não dizer de nenhum complexidade, senão vejamos:

"Art. 9º - Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do mandato, função emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II- perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

5.2

Vereador: Líder do PC do B
Líder do PC do B
46

locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III- perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV- utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V- receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

Na esteira das transgressões perpetradas pelo sr. MARCOS SEVERIANO, ímprebo que foi, resta ainda, além do seu enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário, eis que, sua conduta, de beneficiamento do particular como forma de alcançar seu benefício pessoal, importou em desvio

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

53

47
Vereador: Lider do PC do B
Lider Rava

de recursos da instituição, que estavam programados para outra finalidade, de cunho social, diga-se, tudo sem a observância das formalidades legais e regulamentares, tudo nos termos do art. 10 da referida lei.

Migrando para o Código Penal, nota-se que o denunciado incide na prática dos crimes de Estelionato (art. 171), pois obteve para si e para outrem, vantagem ilícita em prejuízo alheio (do próprio BNB e dos que tomaram financiamentos, que pagarão pelas verbas desviadas do banco) e, de Peculato (art. 312), pois desviou em proveito próprio, dinheiro ou valores de que tinha posse, na condição de Superintendente, em proveito próprio e alheio.

Na esteira de transgressões, a conduta continuada do denunciado ensejam ainda, os crimes de Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315) e Concussão (art. 316), haja vista que exigiu, para si, vantagem indevida, culminando com a prática de Corrupção Passiva (art. 317), pois solicitou e recebeu, vantagem indevida. Observe-se que, pelas provas acostadas, a concussão e a corrupção passiva coexistem, pois em dado momento o denunciado solicitou e recebeu as vantagens e, em outro, exigiu, embora sem tanto êxito, razão pela qual veio descredenciar a GP CONSULT.

Causa espécie os documentos anexos, juntados nos autos do processo nº 140986552606, em curso na 4^a vara crime da Comarca de Salvador, que demonstram que o denunciado MARCOS BARROSO mantém padrão de vida e bens incompatíveis com os seus ganhos oficiais, à frente da

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Departamento Jurídico

Avenida Sete de Setembro, nº 1.001 - Mercês - Salvador - Bahia

Telefone: 329-2333

54

instituição, o que indicam a veracidade das afirmações ora realizadas, impondo a quebra do seu sigilo bancário, a fim de que se ateste a verdade.

48

Vereador: Líder do PC do B
Líder Xavier

Por todas estas razões, é a presente denúncia para que se apurem, nos termos da Lei Complementar nº 75/93, mediante instauração de inquérito civil e criminal, as responsabilidades pelos atos acima arrolados, todos puníveis civil e criminalmente e, para que se aligeirem formas de recompor e atenuar os prejuízos para a administração pública federal.

Pede deferimento

Salvador, 11 de junho de 1999

Presidente do Sindicato
EVERALDO AUGUSTO DA SILVA

Presidente do Sindicato

Presidente da Federação
JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES

Presidente da Federação

Salvador, 24 de maio de 1999.

55

A

BATA BAHIA TAXI AÉREO LTDA.
ATT.: SR. GILDO CALDAS RAIMUNDO

Vereador: Lípolis Xavier
Líder do PC do B
49

Telex 24-05-029

Prezado Senhor,

Josélio

JOSELIOS SANTOS, BUREAU
SECRETARIO DE ESTADO DA BAHIA

Esta é a última vez que solicitamos, informalmente, que nos enviem oficialmente a lista dos passageiros dos vôos:

BATA - Bahia Taxi Aéreo Ltda.

NAVAJO dos dias 13,14 e 15 de dezembro de 1997, referentes ao trajeto Salvador - Ilhéus - Piatã - Lençóis - Piatã - Feira de Santana - Salvador, LB 0477/0478 = 1.155 km, tendo sido faturado R\$ 3.465,00;

SENECA dos dias 12 e 13 de dezembro de 1997, referentes ao trajeto Salvador - Lençóis - Ituberá - Ilhéus, LB 0608 = 1.000 km, tendo sido faturado R\$ 2.000,00, ficando o valor total, com desconto de 10%, em R\$ 4.920,00.

As informações acima constam de fax emitido por esta empresa do dia 16.12.97 às 01:31 PM, grafado em um bilhete de S. Sa., onde iniciado pelo seguinte: "**O VÔO DO DEPUTADO MARCOS FOI DE:**", com a descrição das características dos vôos, e cópia do Livro de Bordo nº 0477, tendo como Comandante o Sr. Gouveia e Co-piloto o Sr. Mauro.

Apenas como referência, lembramos que o pagamento destas viagens, foi feito mediante depósito em sua conta corrente pessoal no Banco Bradesco (004), agência 1640-3, conta nº 1277-7, constando nos nossos arquivos o comprovante de depósito e cópia de cheque da nossa empresa que quita o débito das citadas viagens.

Salvador, 24

maio de 1998

52

51

A0

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

PORTAL LENÇÓIS

SERVTUR – Serviços Viários e Turismo Ltda.

ATT.: SR. Gerente

Prezado Senhor,

Solicitamos, que nos enviem oficialmente a lista dos nomes das pessoas que se hospedaram neste hotel, com fatura paga por nossa empresa dos dias 13,14 e 15 de dezembro de 1997, referentes a nota fiscal de serviços série A, nº 000147, data de emissão 15.12.97, tendo sido faturado o valor de R\$ 1.050,00.

Apenas como referência, lembramos que o pagamento destes serviços, foi feito mediante depósito, constando nos nossos arquivos o comprovante de depósito e cópia de cheque da nossa empresa que quita o débito das citadas hospedagens.

AMIGA DALVA:

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

O VOO DO DEPUTADO MARCOS FOI DE:

NAVAJO: DIAS 13-14-15/12

SALVADOR/ILHÉUS/PIATÁ/LENÇOIS/PIATÁ/FEIRA DE SANTANA/SALVADOR
 LB 0477/0478 ... = 1.155 KM'S
 1.155 KM'S X 3,00 = R\$3.465,00

SENECA: DIAS 12 e 13/12

DEPUTADO

SALVADOR/LENÇOIS/ITUBERÁ/ILHÉUS/SALVADOR
 LB 0608 ... = 1.000 KM'S
 1.000 KM'S X 2,00 = R\$2.000,00

SOMA DOS DOIS VÓOS

NAVAJO	3.465,00
SENECA	<u>2.000,00</u>
DESCONTO 10%		5.465,00
VALOR DOS VÓOS		<u>545,00</u>
		R\$4.920,00

AKÉXO COPIA DA CARTA DO BATEDOR 0477-0478 E 0608
 UM ABRACO,

Lipa Xavier

2/11 2075,00

Apesar do bom relacionamento comercial e pessoal que mantivemos com esta empresa por longo período, lamentamos informar que se a nossa solicitação não for atendida em 5 (cinco dias) a contar da data do recebimento desta, nos veremos obrigados a repetir a mesma solicitação, mas desta vez por via judicial, o que, certamente, trará desconforto a todos.

Na certeza de esta agindo na melhor forma cabível, nos colocamos a V. disposição para melhor entendimento.

Cordialmente,

G. Paiva **GUEDES PAIVA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Av. Cardeal da Silva, nº 61, Bloco "A", Apto. 1101, Federação – Salvador – Bahia.

Telefax - (071) 332-7125

LIVRO DE BORDO

No. 0477

60

54

TRIPULAÇÃO

OMT -	GOUVEIA
COP -	MAURO
EXT -	

EQUIP. | TIPO 6-920
MATRÍCULA PT-1610
DATA 31 DE DEZEMBRO DE 1957
FRETADOR HORÁCIO MATOS
OBS.

~~Vereador: Lípa Xavier
Líder do PC do B~~

REPORTÉS DO CMT.

SBIC = 164805

$S_{NP1} = \Phi_1 \circ \tau_A$

$S_{\text{K}} \text{P} = \text{M}_2 \text{C}_2 \text{O}_4$ (Fazöründən Bəzən)

Commandants

UM ABRACO,

UM ABRAÇO,
Felicíssimo

TRIPULACAO
CMT - GOUVEIA
COP - MAURO
EXT -

BURDO N° 0478
EQUIP. | TIPO E-8220
MATRÍCULA PF-ENP
DATA 15 DE DEZEMBRO DE 1937
FRETADOR Horácio Matos
OBS. 1

Nº 0478

61

55

Vereador: Lipa Xavier
Líder do PC do B

Comandante

LIVRO DE BORDO

Nº 0608

62

TRIPULAÇÃO	
OMT -	SERGIO
COP -	
EXT -	

EQUIP. TIPO E-810 "P11 34"
 MATRÍCULA PT-610A
 DATA 10/13 DE DEZEMBRO DE 1972
 FRETADOR 1
 OBS.: H. M. MATOS

Vereador: Lípa Xa
 Líder do PC do E

PERCURSO	DEC.	POUSO	TEMPO DE VOO			QUILOMETRAGEM		
			DIUR.	MOT.	IFR.	TOTAL	DIUR.	MOT.
SBIG - SNMIS	14.30	15.35	01:05			01:05	350	350
SNMIS - SNCI	16.30	17.50	01:00			- 01:00	300	300
SNCI - SB14	0730	0800	00:30			00:30	120	120
SB14 - SB5U	1130	1215	00:45			00:45	230	230
						03:30	0330	0330
								1000

REPÓRTES DO CMT.:

Fábio Barreto
 Comandante

Fábio Barreto

SERVITUR - Serviços Viários e Turísticos Ltda.
RUA CHÁCARA GROTA, S/N - BAIRRO ALTINA ALVES
TELEFAX (075) 334-1233
LENÇÓIS-BAHIA

Inscrição Municipal 0226
Inscrição no C.G.C. 15.887.056/0002-14
Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA EMISSÃO 15/12/97

*63
57
28
adutor: Lipa Xlav
Líder do PC da B*

NO ME DA FIRMÁ	ENDERÉÇO	ESTADO	PEDIDO N°
MUNICÍPIO	COND. DE PAGTO.	INSC. MUN.	VENDEDOR
INSC. O.O.O. (M.F.) Nº		INSC. ESTADUAL	

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

VALOR DO ISS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	1.050,80
52,50	R\$	
VALOR DESTA NOTA	R\$	1.050,80

DIAARORALI - DIAMANTINA ARTES GRÁFICAS LTDA - RUA CÔNEU JOÃO PEDRO ALVES, N° 60 - CENTRO - REABRA-BA - C.C.D. 14.754.856/0001-43 - INRQ. ESTADUAL 19.128.308-10 - SÉ 110.

Vol. X. 125, 0

PORTAL HOTÉIS

64 58

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

Lençóis, Ba. 27 de maio de 1999
Portal Lençóis

A:
Guedes Paiva Projetos e Consultoria Ltda.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste afirmar que no período de 13 a 15 de dezembro de 1997, estiveram hospedados aqui no Hotel Portal Lençóis, as seguintes pessoas: Srº Dalva Paiva, Srª Cristina Paiva e o Srº Marcos Barroso. Afirmamos ainda que recebemos da Guedes Paiva Projetos e Consultoria Ltda, R\$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais), referente a hospedagem destes, conforme nota fiscal 0147, de prestação de serviço ao consumidor.

Atenciosamente;

SERVITUR-SERVIÇOS VIÁRIOS E TURISMO LTDA.

PORTAL HOTÉIS

Av. Antônio Carlos Magalhães, 4.230 - Pituba - Fone: (071) 371-0099 - Fax: (071) 371-1419 - Salvador - BA. - CEP. 41100-140
Av. Maestro Barrinha, S/N, Graciosa - Telefax: (075) 741-2321 - Valença - BA. - CEP. 45400-000
Av. Chácara Gtoto, S/N, Altina Alves - Fone: (075) 334-1233 - Lençóis - BA. - CEP. 46935-000

65
59

Vereador: *Lipa Xavier*
 Líder do PC do B

2358850

ESCRITÓRIO/ADUCCACIA

922 Pág 31/05/99 16:02

Bradesco

296520 1.850,00
 1222 3 1640.

COMPROVANTE DE DEPÓSITO / TRANSFERÊNCIA

RADESCO

260740.948

COMPROVANTE DE DEPÓSITO / TRANSFERÊNCIA

 CONTA CORRENTE CONTA DE POUPANÇA

RELACIONAH SOMENTE CHEQUES SUPERIORES (VIDE-VERSO)

NºC	1640	SERIE	VALOR
54623188	A/	1000,00	

CÓDIGO AGENCIA	DIG.	NÚMERO DA CONTA	DIG.
1640	13	1277	17

PARA CREDITO DE

GILDO CALDAS RAIMUNDO

NOME DO DEPOSITANTE / REVESTIMENTO

VALOR EM DINHEIRO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

TOTAL

1.000,00

0,000,00

NCMEDIADA, SPEDIDO

AL. 4 TRANSPONTE PARA O CARTÃO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR CHEQUES SUPERIORES

VALOR CHEQUES INFERIORES

ESTE DATAS DA FABRICACAO

DATA DE VENCIMENTO

TRANSMISSION-REPORT

TIME : MAY 27 '99 04:07
TEL NUMBER : +
NAME : FED. BANCARIOS BA/SE.

60
Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

NR	DATE	TIME	DURATION	PGS	TO	MODE	STATUS
594	MAY. 27	04:05	02/00	02	+0732113762	HS	OK

2358850 ESCRITORIO/ADVOGACIA

925 P01 31/05/99 22:37

ATT: *Alvare*

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos 31 dias do mês de maio de 1999 às 15:30 hs, nesta Cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Fórum Ruy Barbosa, na sala de audiências, onde se achava o(a) MM. Juiz(a) de Direito Titular Dr.(a) SORAYA MORADILLO PINTO, e o Dr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA MARTINS, Promotor de Justiça, comigo Escrivão(a), ao final compareceu o(a) querelado(a) DALVA SELE PAIVA sim de ser nomeado(a), compareceu o(a) querelado(a) DALVA SELE PAIVA sim de ser qualificado(a) e interrogado(a) neste processo que lhe é movido pelo Ministério Público, nos termos da denúncia de fls. 02 e neste ato declarou:

Antes de iniciar o interrogatório, o(a) MM. Juiz(a) fez ao réu(ré) a observação determinada no art. 186 do CPP. Em seguida passou a fazer-lhe as seguintes perguntas:

QUAL O SEU NOME?

Respondeu chamar-se Dalva Sele Paiva

DE ONDE É NATURAL?

Respondeu ser de Vitória da Conquista- BA

QUAL O SEU ESTADO CIVIL?

Respondeu ser desquitada

QUAL A SUA IDADE?

Respondeu : 38 anos

QUAL A SUA FILIAÇÃO?

Respondeu ser filho(a) de : Tiago Ferreira Paiva e Maria Libarino de Oliveira Paiva

QUAL A SUA RESIDÊNCIA?

Respondeu : Av. Cardeal da Silva, 61 bloco A/ 1101- Rio Vermelho

QUAL SÃO OS SEUS MEIOS DE VIDA?

Respondeu : está desempregada

QUAL O LOCAL DE TRABALHO?

Respondeu : -----

QUAL O N° DA CARTEIRA PROFISSIONAL?

Respondeu : não sabe

QUAL A SUA PROFISSÃO E LUGAR ONDE EXERCE A SUA ATIVIDADE?

Respondeu : já respondeu

SABE LER E ESCREVER?

Respondeu : sim

É ELEITOR(A)?

Respondeu: sim



Vereador: Lípa Xavie
Líder do PC do B

Poder Judiciário **ESTADO DA BAHIA** art. 188 do mesmo Código, às quais **RESPONDEU O(A) RÉU(RÉ)**: que é verdadeira a imputação que lhe é feita, que a querelada conheceu o querelante através do Dr. Gérfeson a querelada era diretora de desenvolvimento em Lauro de Freitas Secretaria de Planejamento e Turismo e desenvolvia um trabalho em conjunto com o banco do Nordeste que quando o querelante chegou a esta cidade a querelada já desenvolvia este trabalho de geração de emprego e renda; assim estabeleceu-se uma relação entre ambos chegando o querelante algumas vezes a almoçar em companhia da querelada, que no ano de 1995, as quereladas criaram uma empresa denominada Guedes Paiva Projetos e Consultoria Ltda. e começaram a elaborar projetos para o banco do Nordeste. logo em seguida criaram a empresa GP Consult , que a empresa começou a crescer e a partir dai começaram também as solicitações do querelante tais como: fretamentos de aeronaves, passeios de lancha, almoços e jantares, hospedagens em hotéis e dinheiro em espécie; que o querelante dava prioridade a contratação dos projetos da empresa das quereladas isto para obter em benefício próprio o atendimento das suas exigências já acima ditas; que o querelante é o superintendente do banco do Nordeste na Bahia e Minas Gerais; que as quereladas sempre faziam repasses de dinheiro para o querelante que variavam de quinze a cinquenta mil reais, que algumas vezes a querelada levava o dinheiro na residência do querelante e muitas vezes o querelante ia buscar o dinheiro na residência das quereladas; que o querelante condicionava a contratação da empresa das quereladas ao atendimento dos favores por ele exigidos; que no mês de abril de 1998 em decorrência da extorsão feita pelo querelante a empresa começou a ter problemas financeiros principalmente por já ter passado de fevereiro a abril , para o querelante, R\$ 5.200,00 em espécie para pagamento de uma festa; R\$ 65.000,00 entre os meses de fevereiro e abril, relativo a contratação do projeto de transporte complementar de Salvador que rendeu a empresa R\$ 200,000,00 de taxa de elaboração; que não podendo mais atender os pedidos do querelante, a empresa foi retaliada da seguinte forma: o querelante suspendeu o contrato da empresa e reteve os recursos de trabalhos já executados de maio a outubro; que não aguentando mais a pressão exercida pelo querelante, as quereladas resolveram denunciar os fatos e para tanto dirigiram uma carta ao Presidente do BNB, ao Banco Central e ao Ministério da Fazenda, ao banco Central também foi encaminhado um relatório que estão fazendo uma auditoria; com relação ao banco do Nordeste as quereladas foram interpeladas e ofereceram contra-protesto; que a querelada pretende provar os fatos ora narrados com prova documental e testemunhal. Que nunca foi presa nem processada Que tem advogado na pessoa do Dr. Sérgio Reis- OAB 6797, com endereço profissional Av Tancredo Neves, Centro Empresarial Iguatemi, bloco B, conj. 516 nesta capital fone: 972 4621 o qual se encontra presente nesta audiência.. Que das testemunhas arroladas na denúncia apenas conhece Geraldo Barreiro, Horácio Matos e José Ronaldo Freitas e Cristiane Garcia Barbosa, que com relação a José Ronaldo o mesmo é gerente do Banco do Nordeste agência Itaberaba e também recebeu dinheiro da empresa, e com relação a Horácio de Matos foi apresentado ao querelante pela querelada e a sua empresa fez o projeto para a fazenda da testemunha, fez uma carta também para a securitização da dívida da referida testemunhas contra o Banco Nordeste e já viajou em avião fretado pela empresa da declarante cedeu também a



69

63
Vereador: Lípolo Xavier
Líder do PC do B

PODER JUDICIÁRIO
sua lancha para passeios promovidos pela empresa que a querelada nada teve a dizer contra
ESTADO DA BAHIA testemunhas. Nada mais foi dito nem perguntado. Eu, ~~o~~ datilografei.

PROCESSO N° 6552606

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Vereador: Lípolo
Líder do PC do B
64

Aos 31 dias do mês de maio de 1999 às 15:30 hs, nesta Cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Fórum Ruy Barbosa, na sala de audiências, onde se achava 0(a) MM. Juiz(a) de Direito Titular Dr.(a) **SORAYA MORADILLO PINTO**, e o Dr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA MARTINS, Promotor de Justiça, comigo Escrivão(s), ao final nomeado(a), compareceu o(a) querelado(a) a JUSTINA MERCEDES PAIVA a fim de ser qualificado(a) e interrogado(a) neste processo que lhe é movido pelo Ministério Público, nos termos da denúncia de fls. 02 e neste ato declarou :

Antes de iniciar o interrogatório, o(a) MM. Juiz(a) fez ao réu(ré) a observação determinada no art. 186 do CPP. Em seguida passou a fazer-lhe as seguintes perguntas:

QUAL O SEU NOME?

Respondeu chamar-se Justina Mercedes Paiva

DE ONDE É NATURAL?

Respondeu ser de Vitória da Conquista- BA

QUAL O SEU ESTADO CIVIL?

Respondeu ser solteira

QUAL A SUA IDADE?

Respondeu : 36 anos

QUAL A SUA FILIAÇÃO?

Respondeu ser filha(a) de : Tiago Ferreira Paiva e Maria Libarino de Oliveira Paiva

QUAL A SUA RESIDÊNCIA?

Respondeu : Av. Cardeal da Silva, 61 bloco A/ 1101- Rio Vermelho

QUAL SÃO OS SEUS MEIOS DE VIDA?

Respondeu : professora - Geografia

QUAL O LOCAL DE TRABALHO?

Respondeu : Lauro de Freitas

QUAL O N° DA CARTEIRA PROFISSIONAL?

Respondeu : não sabe

QUAL A SUA PROFISSÃO E LUGAR ONDE EXERCE A SUA ATIVIDADE?

Respondeu : já respondeu

SABE LER E ESCREVER?

Respondeu : sim

É ELEITOR(A)?

Respondeu : sim

71
C5
Vereador: Lípa Xavier
Líder do PC da B

FROM : ADVOGACIA MAURICIO VASCONCELOS PHONE NO. : 071 242 6993

Jun. 29 1999 05:08PM

TJ-BA SAJ/PG
2M .

RESULTADO DISTRIBUICAO

PGDS03

Data: 17-06-99

Hora: 13:39:35

Processo: 140.99.689330-5 PETICAO CRIME

Distribuicao.....: SORTEIO

Procedimento: JUIZO CRIMINAL

Classe: INTERPELACAO JUDICIAL

Valor Acao:

Parte 1: JOSE ALVARO FONSECA GOMES

Parte 2: MARCOS ANTONIO B. SEVERIANO

Advogado: MAURICIO VASCONCELOS

Official: MARINALVA ALVES DOS SANTOS

ou Citacao Postal

Comarca: SALVADOR

Cartorio: 75124556 5A VARA DE FEITOS CRIMINAIS

Sr(a) Advogado(a), consulte a Central de Informacoes pelo numero do Process

caso de entrevistas que acaso atinjam a honra pessoal de alguém (calúnia, injúria e difamação), a jurisprudência vem exigindo que o ofendido, ex ante interpele judicialmente o ofensor, para que este confirme, ou não, a matéria em causa". (A tutela penal da solidão, 1981, pag. 142).

Então, precisamente, para impedir que o responsável pelo abuso se furte à sanção penal - ou pelo menos a censura ética - com a alegação contumaz de que por ele devam responder os redatores do texto incriminado, interpõe-se a presente a presente NOTIFICAÇÃO para que o Interpelado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, venha a juízo atender àquelas alternativas, as únicas que se possam, ainda, esperar de quem guarde um mínimo de compostura.

Reserva-se o Interpelante para requerer, oportunamente, a providência do art. 25, p. 2º, da Lei citada, se suficiente para a reparação da ofensa.

Cumpridas as formalidades de Lei, requer, afinal, sejam os autos entregues a esta parte independentemente de translado.

P. deferimento.

Salvador-Ba., 17 de junho de 1999.

Maurício Vasconcelos
MAURÍCIO VASCONCELOS
ADVOGADO
OAB-BA. 10.439.

19/04/99 CHEQ. COMPENSADO 998 0000021 1.231,8
 22/04/99 CHEQ. COMPENSADO 999 0000023 400,0
 ENTER (CONTINUA).

67

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

Vereador: *Lipa Xav*
Líder do PC do B

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								6.447,2
30/03/99	CHEQ. COMPENSADO	995			0000025				270,0
31/03/99	TAR CH. ESPECIAL	251			0003231				8,4
	SALDO EM 31/03/99								6.168,8
05/04/99	CHEQUE	002			0000026				2.364,1
05/04/99	CHEQUE	002			0000027				1.273,0
07/04/99	TAR. S/ EXC. LIM.	947			2351203				6,5
07/04/99	ENC.CHEQ.ESPEC.	950			2610097				290,0
08/04/99	TRANSF.MM.TIT*	774			0003231				3.000,0
09/04/99	FAQ. DI 60	134			0821489				3.912,0
09/04/99	IOF.AP.FUND.INV	360			0821489				14,8
15/04/99	TARIF.MANUT.C/C	968			5110105				3,0
19/04/99	RESULT.OP.SWAP	593			0323119				167,7
19/04/99	CHEQ. COMPENSADO	998			0000021				1.231,8
22/04/99	CHEQ. COMPENSADO	999			0000023				400,0

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								6.447,2
30/03/99	CHEQ. COMPENSADO	995			0000025				270,0
31/03/99	TAR CH. ESPECIAL	251			0003231				8,4
	SALDO EM 31/03/99								6.168,8
05/04/99	CHEQUE	002			0000026				2.364,1
05/04/99	CHEQUE	002			0000027				1.273,0
07/04/99	TAR. S/ EXC. LIM.	947			2351203				6,5
07/04/99	ENC.CHEQ.ESPEC.	950			2610097				290,0
08/04/99	TRANSF.MM.TIT*	774			0003231				3.000,0
09/04/99	FAQ. DI 60	134			0821489				3.912,0
09/04/99	IOF.AP.FUND.INV	360			0821489				14,8
15/04/99	TARIF.MANUT.C/C	968			5110105				3,0
19/04/99	RESULT.OP.SWAP	593			0323119				167,7
19/04/99	CHEQ. COMPENSADO	998			0000021				1.231,8
22/04/99	CHEQ. COMPENSADO	999			0000023				400,0

ENTER (CONTINUA).

68

2

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA
COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DA BAHIA.

JOSÉ ÁLVARO FONSECA

GOMES, brasileiro, viúvo, bancário, domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 1.001, Mercês, nesta Capital, por seu advogado infra-firmado, constituído através do anexo instrumento de mandato, (doc. 01), e com escritório profissional no endereço abaixo impresso, vem, perante V. Ex.a., com fundamento no art. 25 da Lei Federal de n.º 5.250/67, e art. 144, do Código Penal, formular a presente INTERPELAÇÃO, endereçada a MARCOS ANTÔNIO BARROSO SEVERIANO, brasileiro, casado, bancário, domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 1.086, Ed. Catabas Center, 6º Andar, Caminhos das Árvores, Salvador, Bahia, medida judicial que se impõe face as seguintes razões:

01- Na edição do dia 11 de junho de 1999, o Jornal “CORREIO DA BAHIA”, estampou na sessão “Poder”, sob o título “**Barroso rebate denúncias**”, matéria ofensiva a honorabilidade do Interpelante, e constante de

69
20

declarações atribuídas ao Sr. Marcos Barroso, ora Interpelado, as quais, por seu conteúdo, tenta atingir ao primeiro, em razão das funções que exerce como Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia.

Vereador: *Lipa Xavie*
Líder do PC do B

02- Como se depreende pela leitura da matéria incriminada, que é o doc. 02, ali é dada veiculação a palavras proferidas pelo Interpelado contendo as seguintes imputações:

"ele acusa o dirigente sindical de falsificar um extrato de sua conta bancária, para justificar denúncias infundadas".

03- As declarações destacadas, porque inverídicas e definidoras de tipo penal insculpido no diploma repressivo, são caluniosas e, por isso mesmo, vazadas por quem muito bem assume a postura de *"salteador da honra alheia"*, como diria o sempre lembrado Ministro Nelson Hungria.

04- Mas ao Interpelante, menos que o exercício do direito do cidadão alvo de afrontas como no caso, interessa mais o dever de se abrir ao destemperado acusador, espaço em sede própria, em juízo, para as explicações que se impõe convincentes e retificativas, ou, caso a tanto se anime, aponte os elementos de sua imputação, sob pena de não o fazendo, o silêncio ser interpretado como recusa e, assim, confirmado o *animus caluniandi*.

05- No caso sob exame, porque a matéria veiculada surge com indicação de autoria atribuída ao Interpelado, adota-se antes a providência notificatória como bem recomenda a lição do saudoso Serrano Neves:

"Sabe-se, com efeito, que, no

77

05/03/99	CHEQ. COMPENSADO	995	0000013	65,0
08/03/99	FAQ. 30	106	0520019	17.000,0
08/03/99	DEV. CH. SUSTADO	346	0000014	20.800,0
08/03/99	CHEQ. COMPENSADO	996	0000014	20.800,0
09/03/99	FAQ. 30	106	0527425	17.000,0

ENTER (CONTINUA).

70

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

Vereador: Lipo Xavie
Líder do PC do B

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								1.371,9
09/03/99	TAR.CHQ.SUSTADO	148			0003231				4,9
09/03/99	IOF.AP.FUND.INV	360			0527425				64,6
10/03/99	CHEQ. COMPENSADO	996			0000019				541,5
11/03/99	CART.CR.ACERTO	560			0091239				207,8
12/03/99	CHEQ. COMPENSADO	996			0000020				20.800,0
15/03/99	FAQ. 30	106			0527425				17.000,0
15/03/99	TARIF.MANUT.C/C	968			5110074				3,0
18/03/99	DEP.EM DINHEIRO	058			0952114				32.744,0
18/03/99	APLIC.DE PAPEIS	062			2746418				25.000,0
18/03/99	IOF.S/APL.FINAN	357			2746418				95,0
18/03/99	TAR.EXTR.CONSEL	359			5350077				2,5
23/03/99	DEP.EM DINHEIRO	058			0874117				1.500,0
26/03/99	DOC-CRED.AUTOM*	282			0000096				1.000,0
29/03/99	CHEQ. COMPENSADO	997			0000015				449,2

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								1.371,9
09/03/99	TAR.CHQ.SUSTADO	148			0003231				4,9
09/03/99	IOF.AP.FUND.INV	360			0527425				64,6
10/03/99	CHEQ. COMPENSADO	996			0000019				541,5
11/03/99	CART.CR.ACERTO	560			0091239				207,8
12/03/99	CHEQ. COMPENSADO	996			0000020				20.800,0
15/03/99	FAQ. 30	106			0527425				17.000,0
15/03/99	TARIF.MANUT.C/C	968			5110074				3,0
18/03/99	DEP.EM DINHEIRO	058			0952114				32.744,0
18/03/99	APLIC.DE PAPEIS	062			2746418				25.000,0
18/03/99	IOF.S/APL.FINAN	357			2746418				95,0
18/03/99	TAR.EXTR.CONSEL	359			5350077				2,5
23/03/99	DEP.EM DINHEIRO	058			0874117				1.500,0
26/03/99	DOC-CRED.AUTOM*	282			0000096				1.000,0
29/03/99	CHEQ. COMPENSADO	997			0000015				449,2

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								1.371,9
09/03/99	TAR.CHQ.SUSTADO	148			0003231				4,9
09/03/99	IOF.AP.FUND.INV	360			0527425				64,6
10/03/99	CHEQ.COMPENSADO	996			0000019				541,5
11/03/99	CART.CR.ACERTO	560			0091239				207,8
12/03/99	CHEQ.COMPENSADO	996			0000020			20.800,0	
15/03/99	FAQ. 30	106			0527425			17.000,0	
15/03/99	TARIF.MANUT.C/C	968			5110074				3,0
18/03/99	DEP.EM DINHEIRO	058			0952114			32.744,0	
18/03/99	APLIC.DE PAPEIS	062			2746418			25.000,0	
18/03/99	IOF.S/APL.FINAN	357			2746418				95,0
18/03/99	TAR.EXTR.CONSEL	359			5350077				2,5
23/03/99	DEP.EM DINHEIRO	058			0874117			1.500,0	
26/03/99	DOC-CRED.AUTOM*	282			0000096			1.000,0	
29/03/99	CHEQ.COMPENSADO	997			0000015				449,2
ENTER (CONTINUA).									

**BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL**

3231 PITURA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							6.447,2	
30/03/99	CHEQ. COMPENSADO	995			0000025			270,0	
31/03/99	TAR CH. ESPECIAL	251			0003231			8,4	
	SALDO EM 31/03/99							6.168,8	
05/04/99	CHEQUE	002			0000026			2.364,1	
05/04/99	CHEQUE	002			0000027			1.273,0	
07/04/99	TAR. S/ EXC. LIM.	947			2351203			6,5	
07/04/99	ENC.CHEQ.ESPEC.	950			2610097			290,0	
08/04/99	TRANSF.MM.TIT*	774			0003231			3.000,0	
09/04/99	FAQ. DI 60	134			0821489			3.912,0	
09/04/99	IOF.AP.FUND.INV	360			0821489			14,8	
15/04/99	TARIF.MANUT.C/C	968			5110105			3,0	
19/04/99	RESULT.OP.SWAP	593			0323119			167,7	
19/04/99	CHEQ. COMPENSADO	998			0000021			1.231,8	
22/04/99	CHEQ. COMPENSADO	999			0000023			400,0	
								ENTER (CONTINUA).	

**BRADESCO INSTANTÂNEO
EXTRATO MENSAL**

3231 PITUEA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							6.447,2	
30/03/99	CHEQ. COMPENSADO	995			0000025			270,0	
31/03/99	TAR CH. ESPECIAL	251			0003231			8,4	
	SALDO EM 31/03/99							6.168,8	
05/04/99	CHEQUE	002			0000026			2.364,1	
05/04/99	CHEQUE	002			0000027			1.273,0	
07/04/99	TAR. S/ EXC. LIM.	947			2351203			6,5	
07/04/99	ENC. CHEQ. ESPEC.	950			2610097			290,0	
08/04/99	TRANST. MM. TIT*	774			0003231			3.000,0	
09/04/99	FAQ. DI 60	134			0821489			3.912,0	
09/04/99	IOF. AP. FUND. INV	360			0821489			14,8	
15/04/99	TARIF. MANUT. C/C	968			5110105			3,0	
19/04/99	RESULT. OP. SWAP	593			0323119			167,7	

Vereador: Lipa Xavier

Líder do PC do B

5.000,0

7.123,3

207,8

25.000,0

95,0

15.070,0

542,0

3,0

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							10.311,1	
01/02/99	RESG.DE PAPEIS	062			2676047			8.128,0	
03/02/99	RESG.DE PAPEIS	062			2678417			15.784,8	
03/02/99	CHEQUE	002			0000009			1.400,0	
03/02/99	ENC.CHEQ.ESPEC.	950			2610034			0,7	
05/02/99	GASTO C.CREDITO	912			1100036			4.314,5	
05/02/99	CAR.CRED.ANUID	914			6010036			52,1	
08/02/99	DEP.EM DINHEIRO	058			0427105			5.000,0	
08/02/99	RESG.DE PAPEIS	062			2678416			7.123,3	
08/02/99	CARTAO CREDITO	187			0672101			207,8	
08/02/99	FAQ. DI 60	134			0775036			25.000,0	
08/02/99	IOF.AP.FUND.INV	360			0775036			95,0	
08/02/99	CHEQ.COMPENSADO	999			0000010			15.070,0	
10/02/99	CHEQUE	002			0000011			542,0	
12/02/99	TARIF.MANUT.C/C	968			5110043			3,0	

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							77,6	
18/02/99	RESG.DE PAPEIS	062			2689417			4.061,7	
18/02/99	TAR.EXTR.CONSEL	359			5350049			2,5	
22/02/99	DEP.EM DINHEIRO	058			0076113			3.300,0	
23/02/99	RESG.DE PAPEIS	062			2691415			10.494,6	
23/02/99	FAQ. 30	106			0520019			17.000,0	
23/02/99	IOF.AP.FUND.INV	360			0520019			64,6	
26/02/99	DEP.EM CHEQUE	010			0948103			1.000,0	
	SALDO EM 26/02/99							1.866,9	
01/03/99	CHEQUE	002			0000012			430,0	
05/03/99	CHEQ.COMPENSADO	995			0000013			65,0	
08/03/99	FAQ. 30	106			0520019			17.000,0	
08/03/99	DEV.CH.SUSTADO	346			0000014			20.800,0	
08/03/99	CHEQ.COMPENSADO	996			0000014			20.800,0	
09/03/99	FAQ. 30	106			0527425			17.000,0	

ENTER (CONTINUA).

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								77,6
18/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2689417					4.061,7
18/02/99	TAR.EXTR.CONSEL	359		5350049					2,5
22/02/99	DEP.EM DINHEIRO	058		0076113					3.300,0
23/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2691415					10.494,6
23/02/99	FAQ. 30	106		0520019					17.000,0
23/02/99	IOF.AP.FUND.INV	360		0520019					64,6
26/02/99	DEP.EM CHEQUE	010		0948103					1.000,0
	SALDO EM 26/02/99								1.866,9
01/03/99	CHEQUE	002		0000012					430,0
05/03/99	CHEQ.COMPENSADO	995		0000013					65,0
08/03/99	FAQ. 30	106		0520019					17.000,0
08/03/99	DEV.CH.SUSTADO	346		0000014					20.800,0
08/03/99	CHEQ.COMPENSADO	996		0000014					20.800,0
09/03/99	FAQ. 30	106		0527425					17.000,0

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								77,6
18/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2689417					4.061,7
18/02/99	TAR.EXTR.CONSEL	359		5350049					2,5
22/02/99	DEP.EM DINHEIRO	058		0076113					3.300,0
23/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2691415					10.494,6
23/02/99	FAQ. 30	106		0520019					17.000,0
23/02/99	IOF.AP.FUND.INV	360		0520019					64,6
26/02/99	DEP.EM CHEQUE	010		0948103					1.000,0
	SALDO EM 26/02/99								1.866,9
01/03/99	CHEQUE	002		0000012					430,0
05/03/99	CHEQ.COMPENSADO	995		0000013					65,0
08/03/99	FAQ. 30	106		0520019					17.000,0
08/03/99	DEV.CH.SUSTADO	346		0000014					20.800,0
08/03/99	CHEQ.COMPENSADO	996		0000014					20.800,0
09/03/99	FAQ. 30	106		0527425					17.000,0

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								77,6
18/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2689417					4.061,7
18/02/99	TAR.EXTR.CONSEL	359		5350049					2,5
22/02/99	DEP.EM DINHEIRO	058		0076113					3.300,0
23/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2691415					10.494,6
23/02/99	FAQ. 30	106		0520019					17.000,0
23/02/99	IOF.AP.FUND.INV	360		0520019					64,6
26/02/99	DEP.EM CHEQUE	010		0948103					1.000,0
	SALDO EM 26/02/99								1.866,9
01/03/99	CHEQUE	002		0000012					430,0

71
74
 ∞

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							10.311,1	
01/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2676047				8.128,0	
03/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2678417				15.784,8	
03/02/99	CHEQUE	002		0000009				1.400,0	
03/02/99	ENC.CHEQ.ESPEC.	950		2610034				0,7	
05/02/99	GASTO C.CREDITO	912		1100036				4.314,5	
05/02/99	CAR.CRED.ANUID	914		6010036				52,1	
08/02/99	DEP.EM DINHEIRO	058		0427105				5.000,0	
08/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2678416				7.123,3	
08/02/99	CARTAO CREDITO	187		0672101				207,8	
08/02/99	FAQ. DI 60	134		0775036				25.000,0	
08/02/99	IOF.AP.FUND.INV	360		0775036				95,0	
08/02/99	CHEQ.COMPENSADO	999		0000010				15.070,0	
10/02/99	CHEQUE	002		0000011				542,0	
12/02/99	TARIF.MANUT.C/C	968		5110043				3,0	

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							10.311,1	
01/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2676047				8.128,0	
03/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2678417				15.784,8	
03/02/99	CHEQUE	002		0000009				1.400,0	
03/02/99	ENC.CHEQ.ESPEC.	950		2610034				0,7	
05/02/99	GASTO C.CREDITO	912		1100036				4.314,5	
05/02/99	CAR.CRED.ANUID	914		6010036				52,1	
08/02/99	DEP.EM DINHEIRO	058		0427105				5.000,0	
08/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2678416				7.123,3	
08/02/99	CARTAO CREDITO	187		0672101				207,8	
08/02/99	FAQ. DI 60	134		0775036				25.000,0	
08/02/99	IOF.AP.FUND.INV	360		0775036				95,0	
08/02/99	CHEQ.COMPENSADO	999		0000010				15.070,0	
10/02/99	CHEQUE	002		0000011				542,0	
12/02/99	TARIF.MANUT.C/C	968		5110043				3,0	

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

* DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							10.311,1	
01/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2676047				8.128,0	
03/02/99	RESG.DE PAPEIS	062		2678417				15.784,8	
03/02/99	CHEQUE	002		0000009				1.400,0	
03/02/99	ENC.CHEQ.ESPEC.	950		2610034				0,7	
05/02/99	GASTO C.CREDITO	912		1100036				4.314,5	
05/02/99	CAR.CRED.ANUID	914		6010036				52,1	

04/01/99 RESG.DE PAPEIS 062 2655922 82 15.517,8
 04/01/99 APLIC.DE PAPEIS 062 14,00 0801 2678416 7.000,0
 04/01/99 APLIC.DE PAPEIS 062 31,03 0801 2678417 15.517,0
 05/01/99 GASTO C.CREDITO 912 1,51 0801 1100005 759,8
 05/01/99 CAR.CRED.ANUID 914 0,10 0801 6010005 52,1
 ENTER (CONTINUA).

75

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

Vereador: *Lipa Xavier*
Líder do PC do B

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								61,0
06/01/99	ENC.CHEQ.ESPEC.	950	0,00	0801	2610006				0,9
08/01/99	CPMF 3012-0601*	975			0301206				80,9
15/01/99	TARIF.MANUT.C/C	968	0,00	2201	5110015				3,0
18/01/99	RESG.DE PAPEIS	062			2666672				5.073,2
18/01/99	REDUCAO SDO DEV	505			0990118				23,9
18/01/99	CHEQUE	002	2,00	2201	0000008				1.000,0
18/01/99	APLIC.DE PAPEIS	062	8,00	2201	2689417				4.000,0
18/01/99	REDUCAO SDO DEV	505	0,04	2201	0990118				23,9
20/01/99	RESG.DE PAPEIS	062			2668286				10.298,5
20/01/99	APLIC.DE PAPEIS	062	20,60	2201	2691415				10.300,0
22/01/99	TAR.EXTR.CONSEL	359	0,00	2901	5350022				2,5
22/01/99	CPMF 1401-2001*	975			0140120				30,6
28/01/99	DEP.EM CHEQUE	010			0273108				1.000,0
29/01/99	RESG.DE PAPEIS	062			2675690				9.296,4

ENTER (CONTINUA).

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								19,7
14/12/98	DEP. EM DINHEIRO	058			0207117				2.000,0
14/12/98	CHEQUE	002	0,98	1812	0000006				492,0
15/12/98	CHEQUE	002	3,55	1812	0000007				1.775,0
15/12/98	TARIF. MANUT. C/C	968	0,00	1812	5110349				3,0
16/12/98	DEP. EM DINHEIRO	058			0553117				300,0
16/12/98	REDUCAO SDO DEV	505			0981216				250,2
16/12/98	REDUCAO SDO DEV	505	0,50	1812	0981216				250,2
17/12/98	DEP. EM DINHEIRO	058			0036109				2.000,0
18/12/98	DEP. EM DINHEIRO	058			0808105				3.000,0
18/12/98	APLIC. DE PAPEIS	062	10,00	2412	2666672				5.000,0
18/12/98	CPMF 1012-1612*	975			0101216				5,0
21/12/98	RESG. DE PAPEIS	062			2646448				10.167,1
21/12/98	TAR. FORN. TL. CHS	009	0,00	2412	9000040				4,5
21/12/98	APLIC. DE PAPEIS	062	20,30	2412	2668286				10.150,0

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								57,3
24/12/98	CPMF 1712-2212*	975			0171222				30,3
30/12/98	DEP. EM CHEQUE	010			0263110				8.000,0
30/12/98	RESG. DE PAPEIS	062			2653272				9.153,4
30/12/98	APLIC. DE PAPEIS	062	18,30	0801	2675690				9.150,0
31/12/98	DEP. EM DINHEIRO	058			0056102				7.000,0
31/12/98	APLIC. DE PAPEIS	062	16,00	0801	2676047				8.000,0
31/12/98	TAR CH. ESPECIAL	251	0,01	0801	0003231				8,4
	SALDO EM 31/12/98								7.022,1
04/01/99	DEP. EM DINHEIRO	058			0441110				850,0
04/01/99	RESG. DE PAPEIS	062			2655922				15.517,8
04/01/99	APLIC. DE PAPEIS	062	14,00	0801	2678416				7.000,0
04/01/99	APLIC. DE PAPEIS	062	31,03	0801	2678417				15.517,0
05/01/99	GASTO C. CREDITO	912	1,51	0801	1100005				759,8
05/01/99	CAR. CRED. ANUID	914	0,10	0801	6010005				52,1

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								57,3
24/12/98	CPMF 1712-2212*	975			0171222				30,3
30/12/98	DEP. EM CHEQUE	010			0263110				8.000,0
30/12/98	RESG. DE PAPEIS	062			2653272				9.153,4
30/12/98	APLIC. DE PAPEIS	062	18,30	0801	2675690				9.150,0
31/12/98	DEP. EM DINHEIRO	058			0056102				7.000,0
31/12/98	APLIC. DE PAPEIS	062	16,00	0801	2676047				8.000,0
31/12/98	TAR CH. ESPECIAL	251	0,01	0801	0003231				8,4
	SALDO EM 31/12/98								7.022,1
04/01/99	DEP. EM DINHEIRO	058			0441110				850,0

Vereador: Lípa Xavier
Líder do P6 do B

30/11/98	APLIC.DE PAPEIS	062	18,00	0412	2653272	9.000,0
	SALDO EM 30/11/98					38,4
01/12/98	RESG.DE PAPEIS	062			2631389	4.065,0
01/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	8,13	0412	2654284	4.065,0
03/12/98	RESG.DE PAPEIS	062			2632912	11.229,8
03/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	22,40	1112	2655922	11.200,0
04/12/98	CPMF 2611-0212*	975			0261102	26,1
11/12/98	CPMF 0312-0912*	975			0031209	22,4

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								19,7
14/12/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0207117				2.000,0
14/12/98	CHEQUE	002	0,98	1812	0000006				492,0
15/12/98	CHEQUE	002	3,55	1812	0000007				1.775,0
15/12/98	TARIF.MANUT.C/C	968	0,00	1812	5110349				3,0
16/12/98	DEP.EM LINHEIRO	058			0553117				300,0
16/12/98	REDUCAO SDO DEV	505			0981216				250,2
16/12/98	REDUCAO SDO DEV	505	0,50	1812	0981216				250,2
17/12/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0036109				2.000,0
18/12/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0808105				3.000,0
18/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	10,00	2412	2666672				5.000,0
18/12/98	CPMF 1012-1612*	975			0101216				5,0
21/12/98	RESG.DE PAPEIS	062			2646448				10.167,1
21/12/98	TAR.FORN.TL.CHS	009	0,00	2412	9000040				4,5
21/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	20,30	2412	2668286				10.150,0

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								19,7
14/12/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0207117				2.000,0
14/12/98	CHEQUE	002	0,98	1812	0000006				492,0
15/12/98	CHEQUE	002	3,55	1812	0000007				1.775,0
15/12/98	TARIF.MANUT.C/C	968	0,00	1812	5110349				3,0
16/12/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0553117				300,0
16/12/98	REDUCAO SDO DEV	505			0981216				250,2
16/12/98	REDUCAO SDO DEV	505	0,50	1812	0981216				250,2
17/12/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0036109				2.000,0
18/12/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0808105				3.000,0
18/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	10,00	2412	2666672				5.000,0
18/12/98	CPMF 1012-1612*	975			0101216				5,0
21/12/98	RESG.DE PAPEIS	062			2646448				10.167,1
21/12/98	TAR.FORN.TL.CHS	009	0,00	2412	9000040				4,5
21/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	20,30	2412	2668286				10.150,0

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							5.009,1	
23/11/98	DOC-CRED.AUTOM*	282		0000056				1.000,0	
25/11/98	DEP.EM DINHEIRO	058		0176114				396,0	
25/11/98	GASTO C.CREDITO	912	0,72	2711	1100329			361,3	
25/11/98	CAR.CRED.ANUID	914	0,06	2711	6010329			34,7	
27/11/98	CPMF 1911-2511*	975			0191125			20,7	
30/11/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0210118			3.050,0	
30/11/98	APLIC.DE PAPEIS	062	18,00	0412	2653272			9.000,0	
	SALDO EM 30/11/98							38,4	
01/12/98	RESG.DE PAPEIS	062			2631389			4.065,0	
01/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	8,13	0412	2654284			4.065,0	
03/12/98	RESG.DE PAPEIS	062			2632912			11.229,8	
03/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	22,40	1112	2655922			11.200,0	
04/12/98	CPMF 2611-0212*	975			0261102			26,1	
11/12/98	CPMF 0312-0912*	975			0031209			22,4	

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231-PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							5.009,1	
23/11/98	DOC-CRED.AUTOM*	282		0000056				1.000,0	
25/11/98	DEP.EM DINHEIRO	058		0176114				396,0	
25/11/98	GASTO C.CREDITO	912	0,72	2711	1100329			361,3	
25/11/98	CAR.CRED.ANUID	914	0,06	2711	6010329			34,7	
27/11/98	CPMF 1911-2511*	975			0191125			20,7	
30/11/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0210118			3.050,0	
30/11/98	APLIC.DE PAPEIS	062	18,00	0412	2653272			9.000,0	
	SALDO EM 30/11/98							38,4	
01/12/98	RESG.DE PAPEIS	062			2631389			4.065,0	
01/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	8,13	0412	2654284			4.065,0	
03/12/98	RESG.DE PAPEIS	062			2632912			11.229,8	
03/12/98	APLIC.DE PAPEIS	062	22,40	1112	2655922			11.200,0	
04/12/98	CPMF 2611-0212*	975			0261102			26,1	
11/12/98	CPMF 0312-0912*	975			0031209			22,4	

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

* DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR							5.009,1	
23/11/98	DOC-CRED.AUTOM*	282		0000056				1.000,0	
25/11/98	DEP.EM DINHEIRO	058		0176114				396,0	
25/11/98	GASTO C.CREDITO	912	0,72	2711	1100329			361,3	
25/11/98	CAR.CRED.ANUID	914	0,06	2711	6010329			34,7	
27/11/98	CPMF 1911-2511*	975			0191125			20,7	
30/11/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0210118			3.050,0	

86 79
Vereador: *Lipa Xavier*
Lider do PC do B

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
22/09/98	SALDO ANTERIOR								0,0
22/09/98	AUTODEPOS. C/C	393			0473017				1.000,0
30/09/98	TAR.FORN.TL.CHS	009	0,00	0210	9000020				4,5
30/09/98	TAR CH.ESPECIAL	251	0,01	0210	0003231				8,4
	SALDO EM 30/09/98								987,1
02/10/98	CPMF 2409-3009*	975			0240930				0,0
05/10/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0666002				2.000,0
05/10/98	CHEQ.COMPENSADO	999	2,70	0910	0000001				1.350,0
08/10/98	CHEQUE	002	1,00	1610	0000003				500,0
09/10/98	CPMF 0110-0710*	975			0011007				2,7
13/10/98	AUTODEPOS. C/C	393			0948020				4.000,0
15/10/98	TARIF.MANUT.C/C	968	0,00	2310	5110288				3,0
16/10/98	CPMF 0810-1410*	975			0081014				1,0
20/10/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0886010				5.000,0
20/10/98	APLIC.DE PAPEIS	062	20,00	2310	2623165				10.000,0

ENTER (CONTINUA).

BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

3231 PITUBA-USA

60.019-9 MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIA

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DA CPMF	DATA	DOCTO	V	A	L	O
	SALDO ANTERIOR								130,3
23/10/98	CPMF 1510-2110*	975			0151021				20,0
29/10/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0908008				4.000,0
30/10/98	DEP.EM DINHEIRO	058			0635002				11.000,0
30/10/98	APLIC.DE PAPEIS	062	8,00	0611	2631389				4.000,0
	SALDO EM 30/10/98								11.110,3
03/11/98	APLIC.DE PAPEIS	062		22,00	0611	2632912			11.000,0
06/11/98	CPMF 2910-0411*	975				0291004			30,0
13/11/98	DEP.EM DINHEIRO	058				0346010			1.500,0
13/11/98	TARIF.MANUT.C/C	968	0,00	2011	5110317				3,0
16/11/98	CHEQ.COMPENSADO	999	2,52	2011	0000004				1.261,2
19/11/98	RESG.DE PAPEIS	062				2623165			10.195,5
20/11/98	DEP.EM DINHEIRO	058				0976105			4.500,0
20/11/98	APLIC.DE PAPEIS	062	20,00	2711	2646448				10.000,0
20/11/98	CPMF 1211-1811*	975				0121118			2,5

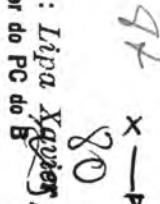
ENTER (CONTINUA).



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Aluísio Andrade, Dep.Est.MG Antônio Aureliano, Sec. Transp.MG Arnaldo Figueiredo, Dep. Est. MG Aroldo Cedraz, Dep.Fed.BA	Adilson Geraldo Suano	Pirapora	Operação irregular. Proposta encaminhada à Fortaleza para decisão. Conversado com o comitê.	Fev/97
Aluísio Andrade Dep. Estadual MG	Antônio Carlos Brandão Bastos	Jequié	É devedor do Banco. Deseja um novo financiamento. Agência orientada a acatar.	Mar/97
Aluísio Andrade Dep. Estadual MG	Antônio Carlos de Souza Oliveira	Santo Antônio Jesus	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Set/96
Aluísio Andrade Dep. Estadual MG	Marinaldo Cardoso de Almeida	Santo Antônio Jesus	Cliente com projeto em estudo no Banco, com fontes de recursos FNE e FAT. Não aceita o mix. Deseja que o crédito seja integralmente FNE. Agência orientada.	Mar/97
Angelo Coronel Dep. Estadual	Carlos Henrique de Azevedo Martins	Bom Jesus Lapa	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Ago/96
Antônio Carlos Magalhães Senador PFL/BA	Agropec. Fazenda Catalunha (Grupo OAS)	Salvador	Prorrogação de dívida. Agência orientada a acatar e encaminhar para análise.	Dez/96
Antônio Carlos Magalhães Senador PFL/BA	Frutos do Vale S/A(Grupo OAS)	Salvador	Prorrogação de dívida. Agência orientada a acatar e encaminhar para análise.	Dez/96
Arnaldo Figueiredo Dep. Estadual MG	Rui de Brito Giovane de Brito	Montes Claros	Projeto de agricultura irrigada, com fute BNDES. No COVAT para avaliação. Recomendado prioridade.	Dez/96
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Abílio Nunes da Silva	Feira Santana	Projeto em fase de negociação para subir para análise. Acompanhar a discussão do mix de fonte. Inserir Fundo constitucional.	Nov/96
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Assoc Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros	Feira Santana	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Mar/97

Vereador: Irapu Ximenes
Lider do PC do B





ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros	Feira Santana	Projeto em fase de contratação na Agência. Agilizar.	Out/96
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Associação da Barra	Feira Santana	Submeter ao coordenador do prog. de geração de emprego e renda. Recomendar atendimento.	Abr/97
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Associação de Desenvolvimento Comunitário União Faz a Força	Feira Santana	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jan/97
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Associação Lutando para Vencer	Feira Santana	Projeto já aprovado. Recursos de Fundo Constitucional. Liberação autorizada.	Abr/97
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Cajá Agropecuária Com Ind. Ltda.	Mundo Novo	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Mar/96
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Cássia Cordeiro	Feira Santana	O cliente irá formalizar a proposta de crédito. Gerente recomendado..	Dez/96
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Edvaldo Martins	Feira Santana	O cliente irá formalizar a proposta de crédito. Gerente recomendado.	Dez/96
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Francisco Ayres Lopes	Mundo Novo	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jul/96
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Francisco Sales	Feira Santana	Projeto em fase de contratação na Agência. Liberação autorizada..	Dez/96
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Geraldo Araújo Oliveira	Feira Santana	Deseja crédito para implantar uma fábrica de guardanapos. Agência orientada a receber a proposta.	Jun/95
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	José da Silva Nunes	Salvador	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Fev/97
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	M.F.M.	Santo Antônio Jesus	Agência orientada a receber a proposta.	Fev/97
Aroldo Cedraz Dep. Federal PFL/BA	Ruy Paschoal Ramos	Feira Santana	Projeto em análise. Discute-se a composição de fontes de recursos. Recomendado ao gerente flexibilizar.	Dez/96
Baltarzinho Araújo Dep. Estadual/BA	Danilo Tomoaki Kumagai	Barreiras	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jul/95



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Adriana Gonçalves Botelho	Brasília de Minas	O projeto está na agência. O gerente está negociando a regularização do crédito anteriormente feito com o Banco para habilitar o cliente a novo crédito. Acompanhar.	Fev/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Antônio Alberto Maiomone Ferrari	Santo Antônio Jesus	O cliente deseja crédito com recursos do fundo constitucional. Não aceita outra fonte. Orientar o atendimento.	Mar/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Bahia Mantas	Metro Iguatemi	A proposta está na central para análise. Cenop orientada a priorizar.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Clínica Vida Ltda	Alagoinhas	O projeto encontra-se aprovado. A agência aguarda o direcionamento dos recursos do FAT para liberação. Atendido.	Mar/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Dário de Oliveira Lima	Vitória Conquista	Projeto em análise na cenop. Recomendado prioridade.	Mai/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Gracindo Ambrósio Abreu	Vitória Conquista	Crédito contratado. Agência autorizada a liberar o crédito.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Jesuino Mário da Silva	Vitória Conquista	Crédito contratado. Liberação autorizada.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	João Marques Ozana Marques Oliveira	Vitória Conquista	Em análise na cenop. Acompanhar.	Abr/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Joaquim Virgílio Alves	Vitória Conquista	O projeto não apresenta capacidade de pagamento. Orientada a adequação com prioridade.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	José Carlos Farias	Vitória Conquista	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Nov/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	José Clemente Alves Godim	Vitória Conquista	O projeto não apresenta capacidade de pagamento. Cliente orientado a adequar.	Set/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	José Trindade de Luz	Vitória Conquista	Projeto contratado. A agência aguarda recursos para a liberação. Atender.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Miguel Marques Filho	Santo Antônio Jesus	Agência orientada a receber a proposta.	Jan/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Salomão Galvão de Carvalho	Vitória Conquista	Crédito aprovado. Agência orientada a contratar e liberar..	Nov/96



ESTATÍSTICA DÉ PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Salomão Galvão de Carvalho	Senhor Bonfim	Projeto devolvido pela CENOP_FOR por não se enquadrar nos normativos do Banco. Encontra-se na agência a qual foi orientada a encaminhá-lo para esta Superintendência.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Severino Gonçalves da Silva	Brasília de Minas	Deseja crédito para custeio pecuário. O cliente está no cadin. Gerente orientado a identificar alternativa de solução para atender.	Fev/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Sinval Marques	Salvador	Agência orientada a receber a proposta.	Set/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	W. J Construções Ltda	Juazeiro	Projeto na cenop para análise. Central orientada a priorizar.	Mar/97
César Borges Vice-Gov PFL/BA	Aderval Neri	Mundo Novo	Agência recomendada.	Mar/97
César Borges Vice-Gov PFL/BA	Antônio Alberto Maiomone Ferrari	Santo Antônio Jesus	O cliente se cadastrará e formalizará proposta de crédito. Recomendado ao gerente.	Out/96
César Borges Vice-Gov PFL/BA	Rosalva Ribeiro dos Santos	Santo Antônio Jesus	Cliente cadastrado em Andaraí. Recomendado ao gerente.	Out/96
César Borges Vice-Gov PFL/BA	Tara Agroindústria	Eunápolis	Autorizada a fonte de recursos pretendida.	Out/96
Cláudio Mourão Sec. Gov PSDB/MG	João Henrique Pereira Fazenda Granja Reunida	Montes Claros	Projeto em análise na cenop. Recomendado prioridade..	Fev/97
Cleuber Carneiro Dep. Estadual MG	Associação Comunitária Serra das Araras	Januária	A autorização para a elaboração do projeto está na super-BA/MG. Desembaraçado.	Fev/96
Cleuber Carneiro Dep. Estadual MG	Sociedade Agropecuária FB Ltda	Brasília de Minas	Projeto necessitando de reformulação. Orientado readequação.	Jan/97
Clóvis Ferraz Dep. Estadual BA	Clóvis Ribeiro Flores Júnior	Vitória Conquista	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Nov/96
Clóvis Ferraz Dep. Estadual BA	Fazenda Acovifa Afrânia Contrim	Vitória Conquista	Cliente orientado a reencaminhar a proposta à agência. Gerente recomendado.	Jun/97
Clóvis Ferraz Dep. Estadual BA	Fazenda Heloy	Vitória Conquista	Cliente orientado a reencaminhar a proposta à agência. Gerente recomendado.	Jun/97

ESTATÍSTICA DE PÉDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Clóvis Ferraz Dep. Estadual BA	Fazenda Renegada Fazenda Lagoa de Dentro	Vitória Conquista	Cliente orientado a reencaminhar a proposta à agência. Gerente recomendado.	Jun/97
Clóvis Ferraz Dep. Estadual BA	Município Tremedal Município Belo Campo Município Cândido Sales	Vitória Conquista	Recomendado ao Coordenado do PROGER e ao Gerente da Agência.	Jun/97
Clóvis Ferraz Dep. Estadual BA	Panificadora Ferraz Silvano Ferraz da Silva	Vitória Conquista	Cliente orientado a procurar a agência. Gerente recomendado.	Jun/97
Danilo Castro Dep. Federal MG	Ind. de Embalagens Plásticas - Plastinor	Pirapora	Projeto encaminhado à cenop para análise. Recomendado ao chefe da cenop.	Mar/97
Danilo Castro Dep. Federal MG	Joaquim Francisco de Mendonça	Brasília de Minas	Agência orientada a receber a proposta	Fev/97
Danilo Castro Dep. Federal MG	Maria Tereza Rosemberg	Pirapora	Agência orientada a receber a proposta	Fev/97
Deusdeth Ribeiro Presidente CDL	Aloísio Rebouças	Jequié	Projeto em análise na cenop. Recomendada prioridade à central.	Out/96
Deusdeth Ribeiro Presidente CDL	Benício Maia	Jequié	Projeto na Agência. Orientado o encaminhamento para análise.	Out/96
Edmon Lucas Dep. Estadual BA	Inah Fontes Neto	Itabuna	Projeto não apresenta capacidade de pagamento. Orientado quanto aos ajustes.	Fev/97

ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO
Eliseu Rezende Dep. Federal MG	Cooperativa de Corinto	Pirapora	A cooperativa entrará em funcionamento nos próximos 15 dias. Gerente orientado a antecipar o recebimento de projetos dos cooperados.
Eliseu Rezende Dep. Federal MG	João Henrique Pereira Fazenda Granja Reunida	Montes Claros	Gerente orientado a receber e encaminhar o projeto à cenop para análise.
Eraldo Tinoco Dep. Fed. PFL/BA	Associação dos Produtores Lagoa Real	Guanambi	Projeto aguardando análise. Recomendada priorização.
Eraldo Tinoco Dep. Fed. PFL/BA	Maria Socorro Cardoso Borges	Santo Antônio Jesus	O proponente não mora no local do empreendimento. Orientada alternativa para a obtenção de crédito.
Eujácia Simões Dep. Federal BA	João Manoel Torres	Cícero Dantas	Não há capacidade de pagamento. Orientação para ajustamento.
Eujácia Simões Dep. Federal BA	Josemar Xavier de Souza	Itaberaba	Projeto sem capacidade de pagamento. Cliente orientado a reformular proposta.
Fábio Lima Sec. Estadual MG	Edvá Lopes da Silva	Montalvânia	Cliente desviou crédito, estando a dívida em cobrança judicial. Agência orientada a flexibilizar solução.
Fábio Lima Sec. Estadual MG	Hotel e Restaurante Girassol Ltda	Januária	Autorizada a elaboração do projeto. Gerente recomendado a acolher.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Associação Nossa Senhora da Conceição	Cícero Dantas	Necessita de parecer técnico. Recomendada prioridade.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Cavalcante Machado Ltda	Irecê	Projeto encaminhado à cenop para análise. Prioridade recomendada.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Ind. e Com de Fertilizantes Santa Fé	Ilhéus	Deseja a abertura de carta de crédito para exportação. Gerente recomendado a atender.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Mário de Campos Cordeiro Júnior	Santa Maria Vi-tória	Cliente impedido de figurar em operação com crédito no Banco. Agência orientada a desistir. Autorizado pelo gabinete da presidência.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Nilson Passos de Brito	Cícero Dantas	Gerente recomendado a orientar a reformulação do projeto.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Rita Fontes Colégio Nossa Senhora da Glória	Itabuna	Gerente recomendado a solicitar do cliente apresentação do seu projeto.



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Fernando Gomes Deputado Federal	José Itajai de Andrade Teixeira	Itabuna	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jan/97
Francisco Aires Coronel	Armando Almeida Santos Neto	Mundo Novo	O projetista necessita da sinalização da fonte de recursos. Providenciado.	Nov/96
Francisco Netto Sec. Seg. Pública BA	Cláudio Pereira de Souza	Itaberaba	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Set/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Astor Moura Araújo	Jequié	Proposta de rolagem de dívida. Aprovada e contratada.	Jan/97
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Bahia Carbon Agroindústria Ltda	Metro Barra	Projeto em análise na cenop. Recomendada prioridade.	Nov/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Cláudia Oliveira Miranda	Morro Chapéu	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Dez/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Giro Mimante Azevedo	Irecê	Gerente recomendado a solicitar do cliente a apresentação do seu projeto.	Mar/97
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Inbel Ind. Belanisa Ltda	Vitória Conquista	Projeto na agência. Orientado o encaminhamento para analise.	Ago/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	José Orlando Vasconcelos Santos	Morro Chapéu	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Mar/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Odilésio José Costa Gomes	Irecê	Gerente recomendado a solicitar do cliente a apresentação do seu projeto.	Mar/97
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Roupas do Polo Ltda	Camaçari	Dívida em cobrança judicial. Deseja renegociar com recursos da Res. 63 do Bacen. Agência orientada a acatar.	Abr/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	São Gerônimo Derivados de Petróleo	Morro Chapéu	Agência orientada a receber a proposta.	Jan/97
Gil Pereira Dep. MG	Associação Ribeirão do Ouro e Cana Brava	Montes Claros	Recomendado ao gerente encaminhar o projeto para a cenop.	Abr/96
Gil Pereira Dep. MG	Conselho Comunitário Samambaia	Montes Claros	Projeto na agência. Orientado o encaminhamento para analise.	Fev/97
Gil Pereira Dep. MG	Grupo dos Produtores da Região dos Eduardos	Montes Claros	Projeto em fase de contratação. Liberação autorizada.	Fev/97

Vice-líder: Lígia
Líder do PC do B
Líder do PTB
Líder do PPS



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES - POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Heraldo Rocha Sec. Estadual PFL BA	Associação Comunitária das Colônias Cidade de Deus	Alagoinhas	Em fase de elaboração de avaliação técnica. Cenop recomendada.	Jun/97.
Herculano Anghinetti Deputado Federal MG	José Geraldo Souza Fonseca	Pirapora	Projeto aguarda a definição da fonte de recursos. Resolvido.	Jul/96
Horácio Matos Dep. Estad PFL BA	Carlos Augusto Xavier Matos	Andaraí	Gerente orientado a solicitar ao cliente a entrega do seu projeto ao Banco.	Mar/97
Horácio Matos Dep. Estad PFL BA	Edilson Varejão	Eunápolis	Autorizado o encaminhamento do projeto para cenop.	Fev/97
Inocêncio Oliveira Dep. Federal PFL PE	Miguel César Pedrotti Maximo	Eunápolis	Projeto aprovado. Autorizado os recursos.	Mai/97
Jairo Aziz	Luciana Veloso Dantas Aziz Helo Confecções	Metro Barra	Projeto em análise na cenop. Recomendado.	Mai/97
Jairo Carneiro Dep. Federal BA	Coofeiraço	Feira Santana	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Fev/97
Jairo Carneiro Dep. Federal BA	Edson Figueiredo Andrade	Santo Antônio Jesus	Projeto contratado. A agência aguarda recursos para a liberação. Atendido.	Mar/97
Jairo Carneiro Dep. Federal BA	Hélio Almeida Nogueira	Santo Antônio Jesus	Autorizada a elaboração do projeto e acompan- har a sua apresentação.	Set/96
Jairo Carneiro Dep. Federal BA	J. C. Hotelaria Turismo Ind. Ltda	Santo Antônio Jesus	Projeto em análise na cenop. Recomendado a prioridade.	Mar/97
Jairo Carneiro Dep. Federal BA	Joselita P. Nogueira	Santo Antônio Jesus	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Mar/97
Jairo Carneiro Dep. Federal BA	Onésimo Souza Cintra	Santo Antônio Jesus	Projeto em análise na cenop. Acompanhar.	Out/96
Jairo Carneiro Dep. Federal BA	Paulo Roberto Santos Teixeira	Santo Antônio Jesus	Projeto não apresenta capacidade de pagamento. Recomendado ao gerente orientar os ajustes.	Ago/96
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Antônio Augusto Aragão	Barreiras	Projeto devolvido ao cliente. Gerente recomen- dado a orientar os ajustes.	Out/96
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Associação União Luzense	Feira Santana	Projeto aprovado. Alocados os recursos.	Fev/96



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Augusto Vitório Xavier da Silveira	Metro Iguatemi	Projeto em elaboração. Recebimento autorizado.	Ago/96.
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Bento José de Azevedo	Barreiras	Projeto em análise na cenop. Recomendado prioridade.	Ago/96
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Deocleciano Guedes de Oliveira	Barreiras	Agência orientada a receber o projeto de volta e encaminhar à análise.	Nov/96
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Firmino Pereira Pinho	Feira Santana	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Maio/96
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Ind. Com Biscoito São Jorge Ltda	Ilhéus	Projeto em análise na cenop. Recomendado prioridade.	Ago/96
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Jailson Batista	Barreiras	Projeto em análise. Prioridade recomendada.	Ago/96
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Joaquim Silva	Barreiras	Projeto devolvido ao cliente. Gerente recomendado a orientar os ajustes.	Ago/96
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	Onildo Pereira Filho	Morro Chapéu	Agência orientada a encaminhar o projeto para análise. Acompanhar.	Jun/97
João Almeida Dep. Fed PSDB BA	RS Distec	Salvador	Solicita a elevação de limite para crédito comercial. Recomendado ao gerente atender.	Jul/96
Jonival Lucas Dep. Federal	Augusto César L. Tripodi	Salvador	Agência orientada a receber a proposta.	Fev/97
Jonival Lucas Dep. Federal	Jurandir Oliveira	Mundo Novo	Projeto em análise na cenop. Recomendado ao chefe da central.	Ago/96
Jorge Khoury Dep. Federal PFL BA	Cooperativa de Tatui	Juazeiro	Proposta de assunção de dívida. Agência orientada.	Jul/96
Jorge Khoury Dep. Federal PFL BA	Luciano Simões	Metro Iguatemi	Agência orientada a receber e encaminhar o projeto para análise.	Out/96
Jorge Khoury Dep. Federal PFL BA	Mariano Simões de Castro	Senhor Bonfim	Agência orientada a receber e encaminhar o projeto para análise.	Out/96
Jorge Khoury Dep. Federal PFL BA	Suzete Nascimento da Silva	Salvador	Agência orientada a receber e encaminhar o projeto para análise.	Out/96
José Braga Deputado BA	Antônio Ramiro da Silva	Cícero Dantas	Agência orientada a receber a proposta e encaminhar para a cenop.	Mai/96



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
José Carlos Aleluia Dep. Federal PFL BA	Associação Comunitária Mansidão	Barreiras	Agência orientada a receber o projeto.	Jun/97
José Carlos Aleluia Dep. Federal PFL BA	Djalma Oliveira	Barreiras	Agência orientada a receber o projeto do cliente e agilizar encaminhamento.	Mar/97
José Carlos Aleluia Dep. Federal PFL BA	Donato Souza Severo	Senhor Bonfim	Projeto indeferido. Agência orientada a reexaminar.	Jan/97
José Carlos Aleluia Dep. Federal PFL BA	José Fernando Miranda de Farias	Senhor Bonfim	Projeto não oferece garantias suficientes. Devolvido ao cliente para ajustar.	Mar/97
José Carlos Aleluia Dep. Federal PFL BA	Lourival Matias de Oliveira	Barreiras	Agência orientada a receber o projeto do cliente e agilizar encaminhamento.	Jun/97
José Carlos Aleluia Dep. Federal PFL BA	Oldemar de Castro Dourado	Jacobina	Cliente impedido de figurar em operações junto ao Banco. Agência orientada a proceder o desimpedimento.	Jun/97
José Carlos Aleluia Dep. Federal PFL BA	Roderval Barbosa de Souza	Mundo Novo	Projeto devolvido ao cliente para ajustes. Agência orientada a acompanhar o reencaminhamento para análise.	Jan/97
José Carlos Aleluia Dep. Federal PFL BA	Unitur Transportes e Serviços Ltda	Metro Iguatemi	Deseja crédito de R\$ 300mil. Agência orientada a atender com recursos da res. 63, do Bacen..	Ago/96
José Lourenço Dep Fed PFL/BA	Rui Manoel Moraes da Silva	Jequié	Projeto não tem capacidade de pagamento. Recursos do FAT. Cliente orientado a ajustar.	Mar/97
José Nunes Dep. Estadual BA	Jose Carlos S. de Oliveira	Cícero Dantas	Agência orientada a receber a proposta.	Jan/97
José Rocha Dep. Federal BA	Agropecuária Rio das Rãs Antônio Marques	Bom Jesus Lapa	Projeto com problemas. Orientadas as alternativas.	Set/96
José Rocha Dep. Federal BA	Boaventura Santana Ribeiro	Jequié	Já é devedor do Banco. Deseja novo crédito. Agência orientada a acatar.	Fev/97
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Centro Educ. Estética Reis	Metro Barra	Projeto aprovado. Agência orientada a contratar e liberar os recursos.	Fev/97
José Rocha Dep. Federal BA	Deolino Rocha Lima	Guanambi	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Ago/96
José Rocha Dep. Federal BA	Domicio Gramacho Filho	Santa Maria Vi-tória	Projeto com a central de análise. Chefe da cenop orientado a agilizar.	Mar/97



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
José Rocha Dep. Federal BA	Hélio Silva Lima	Monte Azul	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Maio/96
José Rocha Dep. Federal BA	Izineu Alves de Oliveira	Bom Jesus Lapa	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jul/96
José Rocha Dep. Federal BA	José Carlos de Oliveira	Bom Jesus Lapa	Projeto com problemas. Orientar alternativas.	Jul/96
José Ronaldo Dep. Estadual BA	José Nolasco de Carvalho	Cícero Dantas	Projeto aprovado. Agência orientada a contratar.	Fev/97
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Marilton Ferreira dos Santos Multifértil	Feira Santana	Candidato a Prefeito do Município Coração de Maria. Agência orientada.	Mar/97
José Rocha Dep. Federal BA	Raimundo Antônio da Silva	Montalvânia	Agência orientada a encaminhar o projeto para análise. Acompanhar.	Abr/97
José Rocha Dep. Federal BA	Raimundo Magalhães	Montalvânia	Crédito contratado. Agência orientada a iniciar o desembolso.	Abr/97
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Adonel da Silva	Feira Santana	Projeto necessitaria de mais garantias para ser viabilizado. Orientada alternativas.	Jul/96
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Associação Comunitária de Morrinhos Campo São João	Mundo Novo	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jul/95
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Clameve Ltda	Feira Santana	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Set/96
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Cláudio Cardoso Soares	Feira Santana	Projeto com recursos do fundo constitucional. Agência orientada a iniciar os desembolsos.	Jul/96
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Firmino Matos Júnior	Cícero Dantas	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Nov/96
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Paulo de Tarso Barbosa Silva	Paulo Afonso	Projeto em avaliação das garantias oferecidas. Agência orientada a priorizar o encaminhamento.	Dez/96
José Ronaldo Dep. Estadual BA	Vandivaldo Dantas de Almeida	Cícero Dantas	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Nov/96
Leur Lomanto Dep. Federal BA	Higino Barros de Souza Neto	Jequié	Proposta de regularização de dívida aprovada. Agência orientada a contratar.	Fev/97
Leur Lomanto Dep. Federal BA	Rui Barbosa Romeu	Eunápolis	Proposta na agência que recebeu orientação para priorizar o encaminhamento à análise.	Jun/97

Vereador
Jair da Corte
de Autarquia

94



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Luciano Santos Sec. de Obras	João Benjamim dos Santos	Vitória Conquista	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Ago/96
Luiz Braga Dep. Federal BA	Euvaldo Vieiria Pimentel	Cícero Dantas	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Ago/95
Luiz Braga Dep. Federal BA	Francisco de Assis Almeida	Cícero Dantas	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Ago/95
Luiz Braga Dep. Federal BA	João Cabral Sobrinho Paulo José Borba Trindade	Santa Maria Vitoria	Projeto de assunção de dívida com redução do saldo devedor. Agência orientada a encaminhar.	Out/95
Luiz Braga Dep. Federal BA	Josildo Félix - Fazenda Curralinho	Barreiras	Projeto devolvido ao cliente para reformulação.	Jan/97
Luiz Braga Dep. Federal BA	Ruth de Carvalho Macedo	Andaraí	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Ago/95
Luiz de Deus Dep. Estadual BA	Celso de Souza Marques	Paulo Afonso	Projeto aprovado. Agência orientada a contratar.	Mai/97
Luiz de Deus Dep. Estadual BA	Vicente de Paula & Cia. Ltda	Paulo Afonso	Projeto na central para análise. Chefe cenop orientado a priorizar.	Mai/97
Luiz de Deus Dep. Estadual BA	Vicente de Paula & Cia. Ltda	Paulo Afonso	Cliente deseja que o Banco receba imóvel residencial como garantia. Recomendado ao gerente.	Jul/96
Márcio Oliveira Dep. Estadual BA	Sebastião Jack Alves	Guanambi	Cliente orientado a fazer ajustamentos na proposta.	Nov/95
Márcio Oliveira Dep. Estadual BA	Wanderlan Guedes Ribeiro	Bom Jesus Lapa	Central de análise orientada a encaminhar técnico para tratar da avaliação.	Jun/97
Marcos Medrado Dep. Federal BA.	Antônio Figueiredo	Metro Barra	Agência orientada a receber a proposta e priorizar o encaminhamento.	Dez/96
Marcos Medrado Dep. Federal BA.	Deusdedith Gobbo Júnior	Salvador	Agência orientada a securitizar a dívida do cliente.	Fev/97
Marcos Medrado Dep. Federal BA.	Jorge e Dulcemar Com e Rep. Ltda	Metro Barra	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Out/96
Marcos Medrado Dep. Federal BA.	Lider Mineração e Serviços Ltda	Camaçari	Operação contabilizada em prejuízo no Banco. Agência orientada.	Ago/96
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Adão de Queiroz Leite	Santa Maria Vitoria	Agência orientada a liberar os recursos.	Abr/97

Lider Mineração e Serviços Ltda

98

96



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Agropecuária Pinheiro Ltda	Bom Jesus Lapa	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Out/96
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Alírio Dantas de Azevedo Filho	Metro Barra	DataMega Informática. Crédito aprovado. Agência autorizada a contratar e liberar.	Set/96
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Antônio Alves Nogueira	Santa Maria Vi-tória	Agência orientada a receber a proposta e priorizar o encaminhamento.	Mar/97
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Cerâmica Dois Irmãos	Santa Maria Vi-tória	Cliente deseja prorrogar o prazo de vencimento de sua dívida. Agência orientada a acatar.	Mar/97
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Edson José da Silva	Santa Maria Vi-tória	Agência orientada a receber a proposta e agilizar o seu encaminhamento.	Nov/96
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Florêncio Souza	Feira Santana	Agência recomendada a receber o projeto.	Abr/97
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Florêncio Souza	Feira Santana	Projeto com problemas. Ajustamentos orientados.	Fev/97
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Gonzales Tosto	Salvador	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jan/97
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Luis Augusto Normanha Carvalho	Santa Maria Vi-tória	Crédito aprovado. Desembolso autorizado.	Out/96
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Luiz Alberto Silva Falcão	Feira Santana	Dívida regularizada mediante alongamento de prazo.	Mar/97
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Manoel Lopes das Neves	Bom Jesus Lapa	Agência orientada a acatar a proposta.	Ago/95
Nestor Duarte Dep. Federal BA	Paulo Caliente	Feira Santana	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Out/96
Ney Suassuna Senador PMDB PB	Luciano Vilar Dantas	Jacobina	Cliente inadimplente. Agência orienta a securitizar a dívida e rolar o restante do saldo..	Ago/96
Nilo Coelho PMDB	Moinho Irara João Santana	Metro Iguatemi	Pedido de crédito com recursos da Res. 2148, do BACEN. Agência orientada a contratar.	Fev/97
Odelmo Leão Dep. Federal MG	Juscelino José Ribeiro	Pirapora	Projeto com problemas. Plantação de bananas. Solicitado ao cliente proceder ajustamentos.	Fev/96
Otoniel Saraiva Dep. Estadual BA	Ronaldo Rohe Fontão Simões	Teixeira Freitas	Agência orientada a receber a proposta e priorizar o encaminhamento.	Mai/97

Lider: Lívia Ximenes
Lider: Lívia Ximenes

93



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Otto Alencar PFL BA	Associação Beneficente do Povo de Brejões	Jequié	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Abr/97
Otto Alencar PFL BA	C & S Com e Serviços Ltda	Metro Iguatemi	Projeto devolvido ao cliente para reformulação. Cliente orientado a retornar ao Banco.	Ago/96
Otto Alencar PFL BA	Cooperativa Rui Barbosa Hélio Araújo	Itaberaba	Agência orientada a atender.	Jun/97
Otto Alencar PFL BA	Emanuel Brasil Ramos	Itaberaba	Agência orientada a receber a proposta e priorizar o encaminhamento.	Mar/97
Otto Alencar PFL BA	Fomento e Empreendimento Ltda	Metro Iguatemi	Cliente irregular. Cenop orientada a examinar alternativas.	Ago/96
Otto Alencar PFL BA	Francisco Otto Alencar	Itaberaba	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Mar/97
Otto Alencar PFL BA	Jocélia Deusdeth Neves	Itaberaba	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Abr/97
Otto Alencar PFL BA	José Edilson Caires Cardoso	Itaberaba	Operação vencida. Agência orientada.	Mar/97
Otto Alencar PFL BA	Osvaldo Batista de Macedo	Andaraí	Agência orientada a receber do cliente e encaminhar o projeto para análise.	Mai/97
Otto Alencar PFL BA	Pousada Girassóis	Itamaraju	Crédito aprovado. Desembolso autorizado.	Set/96
Otto Alencar PFL BA	Renato Rubem Cândido Mota	Mundo Novo	Cliente com restrições. Recomendado a agência a orientar soluções.	Jun/97
Otto Alencar PFL BA	Rosalvo Santos Machado	Itaberaba	Agência orientada a receber a proposta e priorizar o encaminhamento.	Mar/97
Otto Alencar PFL BA	Tasso Alencar	Morro Chapéu	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Jun/97
Otto Alencar PFL BA	Tasso Nascimento Leite	Santo Antônio Jesus	Projeto analisado com parecer favorável e em fase de decisão. Agência orientada a agilizar.	Out/96
Otto Alencar PFL BA	Valter Mascarenhas de Souza	Mundo Novo	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Abr/97
Paulo Dapé Dep. Estadual	Aliatar Costa Dias	Eunápolis	Projeto aprovado. Recursos do fundo constitucional e do FAT. Agência orientada a desembolsar.	Dez/96
Paulo Gama Dep Federal MG	Buritis Agropecuária Ltda	Pirapora	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jan/97
Paulo Magalhães Dep. Estad PFL BA	Amanda Vasconcelos da Costa	Guanambi	Crédito com parecer técnico desfavorável. Agência recomendada a orientar reformulação.	Abr/96

Leitura, Liderança, Participação
Liderança, Liderança, Participação100
93



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Paulo Magalhães Dep. Estad PFL BA	Associação dos Produtores Lagoa Real	Guanambi	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Jan/97
Paulo Magalhães Dep. Estad PFL BA	Evino Carvalho Medrado	Jequié	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Dez/96
Paulo Magalhães Dep. Estad PFL BA	José Brito Coelho	Jequié	Projeto sem capacidade de pagamento. Cliente orientado a reformular.	Jul/96
Paulo Magalhães Dep. Estad PFL BA	Luiza Aragão Padilha	Itabuna	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Nov/96
Pedro Alcantara Dep. Estadual BA	Janilson Barros do Amaral	Irecê	Projeto aprovado. Agência autorizada a desembolsar.	Ago/96
Pedro de Deus Sec. Agricultura BA	César Fernandes Neto	Guanambi	O cliente tem dívida vencida no Banco e está no cadin. Agência orientada a buscar alternativa.	Mar/97
Pedro de Deus Sec. Agricultura BA	Eduardo Neves Silva	Guanambi	Cliente inadimplente em operação de custeio e inscrito no cadin. Agência orientada a regularizar situação e acatar proposta.	Jan/97
Prisco Viana Dep. Federal BA	Adailton de Castro Vieira Manoel José Vieira	Bom Jesus Lapa	Agência orientada a receber proposta do cliente e agilizar encaminhamento.	Mai/97
Prisco Viana Dep. Federal BA	Candibense Ind. Com. Calçados Ltda	Guanambi	Cliente em situação irregular. Agência orientada a regularizar.	Nov/96
Prisco Viana Dep. Federal BA	Cooperativa Agropecuária de Candiba	Guanambi	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jan/97
Prisco Viana Dep. Federal BA	Délio João Viana Martins Ltda	Guanambi	Crédito aprovado. Agência orientada a contratar e liberar.	Out/95
Prisco Viana Dep. Federal BA	Délio João Vieira Martins e Cia. Ltda	Guanambi	Agência orientada a receber nova proposta do cliente e agilizar encaminhamento.	Mai/97
Prisco Viana Dep. Federal BA	Gercino Rocha Coutinho	Guanambi	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Nov/96
Prisco Viana Dep. Federal BA	José Roberto dos Santos	Alagoinhas	Candidato a vereador. Agência orientada a verificar o que pode ser feito.	Jul/96
Prisco Viana Dep. Federal BA	Juvêncio Neves Teixeira	Guanambi	Cliente inadimplente com o Banco. Em cobrança judicial. Recomendado ao gerente.	Fev/97

Vereador: Júlio Xavier
Data: 10/06/2008

ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Prisco Viana Dep. Federal BA	Sebastião de Paula Gondim	Bom Jesus Lapa	Projeto devolvido ao cliente com orientação de reformulação.	Jun/95
Prisco Viana Dep. Federal BA	Vital Farias Gonçalves	Guanambi	Agência orientada a receber a proposta.	Jun/95
Raimundo Moreira Pres. Desenbanco BA	Agrupecuária Vale Itapicuru João Martins	Mundo Novo	Agência orientada a visitar o cliente e acatar a proposta.	Mar/96
Raimundo Moreira Pres. Desenbanco BA	João Borges de Oliveira	Feira Santana	Projeto devolvido. Orientado nova composição de fontes de recursos.	Jan/97
Reinaldo Azevedo Prefeito de Iraquara	Sinésio Pereira de Novais	Andaraí	Projeto devolvido. Orientado nova composição de fontes de recursos.	Set/96
Robério Nunes Dep. Federal BA	Ricardo Figueiredo Costa Sebastião Nunes	Guanambi	Agência orientada a acatar a proposta.	Jun/95
Rodolpho Tourinho Sec. Fazenda BA	Barra Subs Com Alimentos Ltda	Metro Barra	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Nov/96
Rodolpho Tourinho Sec. Fazenda BA	João Paulo Rabello P. Monteiro	Metro Iguatemi	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Out/96
Romeu Queiroz Dep. Estadual MG	Pedro Augusto Carvalho Fazenda Fruto da Terra	Januária	Cliente médio produtor que deseja ser enquadrado como pequeno. Recomendado.	Ago/96
Ronaldo Caiado Ex-Dep. Federal	Décio Agrário C. de Carvalho Filho	Feira Santana	Proposta conflita com regulamentação do Banco Central. Indeferido por Fortaleza. Agência orientada a incluir no semi-árido retroativo.	Mar/97
Ronaldo Caiado Ex-Dep. Federal	Maria das Graças Landim de Carvalho	Feira Santana	Proposta conflita com regulamentação do Banco Central. Indeferido por Fortaleza. Agência orientada a incluir no semi-árido retroativo.	Jan/97
Ronaldo Perim Dep. Federal MG	Mac Sérgio Resende	Pirapora	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jan/97
Saraiva Felipe Dep. Federal MG	Armando Souza Caetano	Brasília de Minas	Agência orientada a liberar o crédito.	Out/96
Sérgio Gomes Superintendente Sebrae BA	Antônio Rodrigues Nascimento Filho	Metro Iguatemi	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Out/96



ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Totó Teixeira Vereador PSDB MG	São Francisco Hotéis Pirapora Ltda	Pirapora	Agência orientada a receber a proposta e agilizar o seu encaminhamento.	Jun/97
Uldurico Pinto Ex-Dep. Federal BA	Paraná Esporte Com Ind	Eunápolis	Candidato a Prefeito de Teixeira de Freitas. Carta consulta na Agência que foi orientada a acatar.	Mar/97
Urcicino Dep. Fed. BA	Areliz Leda Pimentel do Carmo Mace- do	Salvador	Crédito aprovado. Agência recomendada a contratar e liberar	Set/96
Urcicino Dep. Fed. BA	Erivaldo Lenes Rodrigues Gerson Lenes Rodrigues	Itaberaba	Projeto não apresenta capacidade de pagamento. Cliente orientado a ajustar.	Jan/97
Urcicino Dep. Fed. BA	Isso e Aquilo	Salvador	Agência orientada a receber a proposta.	Mar/97
Urcicino Dep. Fed. BA	Jaguaribe Empreendimentos Célia Amandas	Salvador	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Out/96
Urcicino Dep. Fed. BA	José de Oliveira Sobrinho	Santo Antônio Jesus	Proposta de crédito com recursos do FAT. Agência orientada a contratar.	Dez/96
Urcicino Dep. Fed. BA	Raimundo Xavier Lobo	Santo Antônio Jesus	Agência orientada a receber a proposta e agilizar o seu encaminhamento.	Jul/96
Urcicino Dep. Fed. BA	Sercon-Contabilidade Adm. Ltda	Santo Antônio Jesus	Projeto em análise. Cenop orientada a priorizar.	Jun/97
Urcicino Dep. Fed. BA	Sinval Xavier Costa	Santo Antônio Jesus	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Mar/97
Waldeck Ornelas Senador PFL BA	Associação dos Produtores Rurais de Mansidão	Barreiras	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Set/95
Waldeck Ornelas Senador PFL BA	Edmilza Fernandes Lopes	Irecê	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Set/96
Waldeck Ornelas Senador PFL BA	Guerra Galvão Empreend. E. P.	Correntina	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Nov/96
Waldeck Ornelas Senador PFL BA	Indústria de Móveis Caçula	Itabuna	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Mar/97
Waldeck Ornelas Senador PFL BA	João Reges	Irecê	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Set/96

Vereador:
Lígia Xavier
Lider
do PC do B



ESTATÍSTICA DE PEDIOS DE PARLAMENTARES – POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGENCIA	PEDIDO / SITUACÃO
Eliseu Rezende Dep. Federal MG	Cooperativa de Corinto	Pirapora	A cooperativa entrará em funcionamento nos próximos 15 dias. Gerente orientado a antecipar o recebimento de projetos dos cooperados.
Eliseu Rezende Dep. Federal MG	João Henrique Pereira Fazenda Granja Reunida	Montes Claros	Gerente orientado a receber e encaminhar o projeto à cenop para análise.
Eraldo Tinoco Dep. Fed. PFL/BA	Associação dos Produtores Lagoa Real	Guanambi	Projeto aguardando análise. Recomendada a priorização.
Eraldo Tinoco Dep. Fed. PFL/BA	Maria Socorro Cardoso Borges	Santo Antônio Jesus	O proponente não mora no local do empreendimento. Orientada alternativa para a obtenção crédito.
Eujácio Simões Dep. Federal BA	João Manoel Torres	Cícero Dantas	Não há capacidade de pagamento. Orientado ajustamento.
Eujácio Simões Dep. Federal BA	Josemar Xavier de Souza	Itaberaba	Projeto sem capacidade de pagamento. Cliente orientado a reformular proposta.
Fábio Lima Sec. Estadual MG	Edvá Lopes da Silva	Montalvânia	Cliente desviou crédito, estando a dívida em cobrança judicial. Agência orientada a flexibilizar solução.
Fábio Lima Sec. Estadual MG	Hotel e Restaurante Girassol Ltda	Januária	Autorizada a elaboração do projeto. Gerente recomendado a acolher.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Associação Nossa Senhora da Conceição	Cícero Dantas	Necessita de parecer técnico. Recomendada prioridade.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Cavalcante Machado Ltda	Irecê	Projeto encaminhado à cenop para análise. Prioridade recomendada.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Ind. e Com de Fertilizantes Santa Fé	Ilhéus	Deseja a abertura de carta de crédito para importação. Gerente recomendado a atender.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Mário de Campos Cordeiro Júnior	Santa Maria Vitória	Cliente impedido de figurar em operação de crédito no Banco. Agência orientada a desistir dir. Autorizado pelo gabinete da presidência
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Nilson Passos de Brito	Cícero Dantas	Gerente recomendado a orientar a reformulação do projeto.
Félix Mendonça Dep. Federal Ba	Rita Fontes Colégio Nossa Senhora da Glória	Itabuna	Gerente recomendado a solicitar do cliente a apresentação do seu projeto.

ESTATÍSTICA DE PEDIDOS DE PARLAMENTARES - POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Fernando Gomes Deputado Federal	José Itajaí de Andrade Teixeira	Itabuna	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Jan/97
Francisco Aires Coronel	Armando Almeida Santos Neto	Mundo Novo	O projetista necessita da sinalização da fonte de recursos. Providenciado.	Nov/96
Francisco Netto Sec. Seg. Pública BA	Cláudio Pereira de Souza	Itaberaba	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Set/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Astor Moura Araújo	Jequié	Proposta de rolagem de dívida. Aprovada e contratada.	Jan/97
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Bahia Carbon Agroindústria Ltda	Metro Barra	Projeto em análise na cenop. Recomendada prioridade.	Nov/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Cláudia Oliveira Miranda	Morro Chapéu	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Dez/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Giro Mimante Azevedo	Irecê	Gerente recomendado a solicitar do cliente a apresentação do seu projeto.	Mar/97
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Inbel Ind. Belanisa Ltda	Vitória Conquista	Projeto na agência. Orientado o encaminhamento para analise.	Ago/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	José Orlando Vasconcelos Santos	Morro Chapéu	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Mar/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Odilésio José Costa Gomes	Irecê	Gerente recomendado a solicitar do cliente a apresentação do seu projeto.	Mar/97
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	Roupas do Polo Ltda	Camaçari	Dívida em cobrança judicial. Deseja renegociar com recursos da Res. 63 do Bacen. Agência orientada a acatar.	Abr/96
Geddel Vieiria Lima Dep. Fed PMDB/BA	São Gerônimo Derivados de Petróleo	Morro Chapéu	Agência orientada a receber a proposta.	Jan/97
Gil Pereira Dep. MG	Associação Ribeirão do Ouro e Cana Brava	Montes Claros	Recomendado ao gerente encaminhar o projeto para a cenop.	Abr/96
Gil Pereira Dep. MG	Conselho Comunitário Samambaia	Montes Claros	Projeto na agência. Orientado o encaminhamento para analise.	Fev/97
Gil Pereira Dep. MG	Grupo dos Produtores da Região dos Eduardos	Montes Claros	Projeto em fase de contratação. Liberação autorizada.	Fev/97

ESTATÍSTICA DE PEDIOS DE PARLAMENTARES - POSIÇÃO 30.JUN.1997

SOLICITANTE	CLIENTE	AGÊNCIA	PEDIDO / SITUAÇÃO	DATA
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Adriana Gonçalves Botelho	Brasília de Minas	O projeto está na agência. O gerente está negociando a regularização do crédito anteriormente feito com o Banco para habilitar o cliente a novo crédito. Acompanhar.	Fev/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Antônio Alberto Maiomone Ferrari	Santo Antônio Jesus	O cliente deseja crédito com recursos do fundo constitucional. Não aceita outra fonte. Orientar o atendimento.	Mar/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Bahia Mantas	Metro Iguatemi	A proposta está na central para análise. Cenop orientada a priorizar.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Clínica Vida Ltda	Alagoinhas	O projeto encontra-se aprovado. A agência aguarda o direcionamento dos recursos do FAT para liberação. Atendido.	Mar/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Dário de Oliveira Lima	Vitória Conquista	Projeto em análise na cenop. Recomendado prioridade.	Mai/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Gracindo Ambrósio Abreu	Vitória Conquista	Crédito contratado. Agência autorizada a liberar o crédito.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Jesuino Mário da Silva	Vitória Conquista	Crédito contratado. Liberação autorizada.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	João Marques Ozana Marques Oliveira	Vitória Conquista	Em análise na cenop. Acompanhar.	Abr/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Joaquim Virgílio Alves	Vitória Conquista	O projeto não apresenta capacidade de pagamento. Orientada a adequação com prioridade.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	José Carlos Farias	Vitória Conquista	Proposta aprovada. Agência recomendada a contratar e liberar	Nov/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	José Clemente Alves Godim	Vitória Conquista	O projeto não apresenta capacidade de pagamento. Cliente orientado a adequar.	Set/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	José Trindade de Luz	Vitória Conquista	Projeto contratado. A agência aguarda recursos para a liberação. Atender.	Ago/96
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Miguel Marques Filho	Santo Antônio Jesus	Agência orientada a receber a proposta.	Jan/97
Benito Gama Dep.Federal PFL/BA	Salomão Galvão de Carvalho	Vitória Conquista	Crédito aprovado. Agência orientada a contratar e liberar..	Nov/96

Lider do PC do B
 Lider do PC do B